

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PATRICIA FERREIRA VILELA

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE CAPITALISTA E SUAS
IMPLICAÇÕES NA PANDEMIA DA COVID- 19**

RIO DE JANEIRO

2021

PATRÍCIA FERREIRA VILELA

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE CAPITALISTA E SUAS
IMPLICAÇÕES NA PANDEMIA DA COVID- 19**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Assistente Social na Escola de Serviço Social, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Mossicléia Mendes da Silva

Rio de Janeiro

2021

**A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA SOCIEDADE CAPITALISTA E SUAS
IMPLICAÇÕES NA PANDEMIA DA COVID- 19**

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Mossicleia Mendes da Silva (Orientadora ESS/UFRJ)

Profº Dr. Gênesis de Oliveira Pereira (ESS/UFRJ)

Vanessa Barreto Corrêa Passos (Mestre em Serviço Social e Assistente Social
HUCFF/UFRJ)

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por ter me sustentado do início ao fim desta graduação. Por toda proteção e cuidado ao longo desses anos.

Agradeço todo esforço dos meus pais Liani e Robson para que eu permanesse nesse espaço. Por serem meu combustível para realizar esse sonho.

Ao meu companheiro de vida Wesley por compartilhar de muitos momentos de aflição e apoiar nas mais diversas decisões.

A minha irmã Thaís e meu cunhado Jefferson por todo apoio e incentivo. A minha sobrinha Júlia, a qual me faz lutar por uma sociedade mais justa e menos desigual.

Aos amigos que sempre me motivaram e acreditaram que eu chegaria até aqui, Jamille, Marcelle e Elias. Obrigada por tudo! Vocês me inspiram de uma maneira única e me orgulham diariamente com suas trajetórias.

As amigas que construí ao longo do curso: Ana Luisa, Mariah, Renata, Thamyres, Gabriella, Esther, Ilse, Georgia, Laryssa, Maria Fernanda e Beatriz. Fazendo assim os dias possuírem leveza e momentos de muita diversão.

As minhas supervisoras de estágio Vanessa e Célia por todos os ensinamentos e contribuições em minha experiência profissional.

A minha orientadora Mossicléia por toda compreensão e dedicação, dando suporte durante toda construção deste trabalho. Com seu olhar humano e amoroso que tanto admiro.

Aos docentes, funcionários e amigas/os do Serviço Social que contribuíram diariamente para minha construção profissional e pessoal. Me tornando assim um ser humano melhor.

Primeira pessoa da minha família a se formar em uma universidade pública, eu, neta de dona Elza, cujo um de seus grandes sonhos em vida era aprender ler e escrever. É pra você também, vó.

*“Por um mundo onde sejamos
socialmente iguais, humanamente
diferentes e totalmente livres.”*

– Rosa Luxemburgo

VILELA, P. F. **A violência contra a mulher na sociedade capitalista e suas implicações na pandemia da COVID-19** . 2021. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

RESUMO

Neste trabalho, busca-se tratar da violência contra a mulher como um processo histórico e estrutural na sociedade capitalista e a produção e reprodução das relações sociais que lhe são inerentes. Enfatizamos dados relacionados à violência contra mulher, divisão sexual do trabalho, família monogâmica e patriarcado. Buscando assim problematizar, a partir da lógica da construção do papel feminino na sociedade patriarcal, como o modo de produção capitalista reafirma a submissão imposta na vida das mulheres e as implicações causadas pelo período de isolamento social em decorrência da pandemia do vírus Covid-19. Trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo, cuja metodologia adotada foi a revisão bibliográfica e análise documental de fontes secundárias.

Palavras-chave: violência contra mulher – capitalismo – pandemia covid 19 – isolamento social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1: A EXPLORAÇÃO EM MARX	14
1.1 As contribuições de Karl Marx para o conceito de exploração	14
1.2 O patriarcado e a opressão de gênero como condições fundamentais para o capitalismo.....	18
1.3 A violência estrutural contra a mulher no capitalismo	24
CAPÍTULO 2: FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PAÍS	30
2.1 Família monogâmica e propriedade privada: produção e reprodução de violências	30
2.2 Conservadorismo e opressão de gênero como estruturantes da formação social brasileira	36
2.3 Pandemia, isolamento social e violência contra a mulher	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	61

INTRODUÇÃO

Esta produção se debruça sobre a temática da violência contra a mulher, atrelada à exploração da sociedade de capitalismo globalizado, visando problematizar a intensificação da violência, ligada ao avanço do conservadorismo, trazendo elementos sobre a pandemia da COVID-19 e o aumento dos casos nesse contexto.

Atualmente tem crescido significativamente a discussão acerca da temática violência contra a mulher no Brasil e no mundo. Tema esse que possui complexidades, que incluem diversos tipos de violência, como física, psicológica, patrimonial, moral e sexual. Objetivamos desvendar as determinações mais essenciais do fenômeno da violência contra a mulher, além de entender como a lógica capitalista e patriarcal está ligada a tais processos. Destacamos assim, a violência como algo estrutural na sociedade, com uma aproximação ao avanço do conservadorismo e à pandemia da COVID- 19.

O corpo de ideias deste texto contou com a contribuição de Karl Marx na elucidação das formas de exploração, Heleieth Saffioti no debate sobre o feminismo e a violência de gênero, com ênfase à temática de violência contra mulher e Silvia Federici na mesma assertiva. Para desenvolver esta escrita foi realizada pesquisa bibliográfica e documental de livros e textos neste escopo, a fim de elucidar e discutir as questões apresentadas. Também utilizamos pesquisa de dados secundários acerca dos números da violência contra a mulher no contexto da pandemia. Buscando aprofundar o estudo sobre a violência contra a mulher no contexto da sociedade capitalista, problematizando a estruturação da família nuclear burguesa e sua funcionalidade para manutenção desse mesmo sistema. Tendo em vista aprofundar o estudo sobre o viés familista das políticas sociais e a análise de dados a partir da violência contra mulher no contexto da pandemia da COVID-19, visando abordar a noção de proteção e segurança em torno do ambiente doméstico, veiculada pela sociedade no período de isolamento social.

No primeiro capítulo desta produção encontra-se a relação a respeito dos determinantes econômicos, políticos e sociais que estão atrelados às

relações de poder, gerando assim desigualdade social e o processo de exploração entre homens e mulheres. Além disso, a desigualdade na sociedade capitalista, compreende também a dominação patriarcal, afetando a condição de subsistência das mulheres nesse cotidiano machista e de exploração de sua força de trabalho das mais diversas formas. Trazemos então, as contribuições de Karl Marx, buscando desmistificar nessa seção, a ideia de que a desigualdade social entre homens e mulheres é somente uma situação cultural. De modo que o patriarcado e a opressão de gênero encontram-se como condições fundamentais para a manutenção do capitalismo. Mostramos como a desigualdade social entre homens e mulheres é estrutural, a partir dessa lógica que se apropria dos corpos das mulheres, por meio do Estado, do mercado de trabalho, do casamento, do conceito de família, das entidades religiosas e da sociedade em modo geral. Tendo em vista esse contexto, problematizamos a estruturação da família nuclear burguesa e sua funcionalidade para a manutenção do sistema capitalista.

No segundo capítulo é trazido o debate sobre a formação social brasileira e a violência contra a mulher no país. Demarcamos a crescente onda conservadora nos últimos anos e durante o governo de Jair Bolsonaro, como a opressão de gênero se estrutura na formação social brasileira, enfatizando a família nuclear burguesa no país e sua ligação com o capitalismo. Trazemos considerações a respeito da política estabelecida no Brasil e seus retrocessos quanto aos direitos das mulheres e visamos a exposição de dados de violência nos últimos anos.

Cabe ressaltar que esta produção foi realizada no contexto de uma pandemia mundial, com isso serão debatidas as principais modificações geradas pelo período de isolamento social e quais os impactos desse isolamento na vida de mulheres vítimas de violência. Procurando demonstrar como a ideia propagada pela mídia o senso comum de que o lar e a família seriam os espaços mais seguros, demonstramos que tal contexto não corresponde à realidade de vida de muitas mulheres, para quem o espaço doméstico é o local de maior risco. Trazendo então a análise de proteção e segurança em torno do ambiente doméstico veiculada pela sociedade no contexto de isolamento social, expomos dados e estudos que correspondem a

esse período e demarcam também o lugar da mulher no âmbito do cuidado e suas sobrecargas.

Ao Serviço Social é manifestada a importância de debates e construções críticas para a realização de intervenções profissionais, tendo em vista as orientações quanto a garantia de proteção à mulher em situação de violência. A relevância da temática para os profissionais do Serviço Social evidencia-se pela necessidade de intervenção diante das práticas de exploração e opressão, de modo que os direitos sejam viabilizados, reafirmando os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional, de 1993, atrelados à eliminação de todas as formas de opressão e exploração, a defesa intransigente dos direitos humanos, a construção de uma nova ordem societária, livre de submissão de uma classe sobre a outra, superando assim a exploração do trabalho e a opressão de gênero e etnia. Com isso, a importância em reconhecer e criticar os mecanismos de denúncia e defesa, trabalhando em torno da mudança e superação.

CAPÍTULO 1: A EXPLORAÇÃO EM MARX

1.1 AS CONTRIBUIÇÕES DE KARL MARX PARA O CONCEITO DE EXPLORAÇÃO

Para Marx (2011) o homem tem a necessidade de produzir os bens necessários à sua sobrevivência material. Portanto, é por meio do trabalho que os homens transformam a natureza e, assim, transformam a si mesmos. Com isso, estariam adquirindo novas habilidades e conhecimentos, ao realizar alguma tarefa. Em sua obra inspirada em Marx, Netto (2007; 2012) reafirma que somente a partir do trabalho se constitui o ser social.

Foi através do trabalho que a humanidade se constituiu como tal. Ou, se quiser: o trabalho é fundante do ser social, precisamente porque é de ser social que falamos quando falamos de humanidade (sociedade) (NETTO, 2007 p. 49).

Ou seja, o fundante do ser social é o próprio processo de trabalho, visto que a humanidade tem a necessidade de produzir, de empregar sua força de trabalho e descobrir coisas novas a todo momento. É também pela mediação do trabalho, que o ser social constitui as relações sociais com outros indivíduos. Como forma de intercâmbio entre o homem e a natureza, o trabalho é inerente a toda formação humana (MARX, 2011). No entanto, no modo de produção capitalista, ele adquire novas particularidades sendo importante destacar as mudanças que ocorreram nas relações de trabalho e nas relações humanas nesta forma de sociabilidade.

Com o advento da época Moderna e o surgimento do capitalismo, o processo de trabalho e o papel do trabalhador são ressignificados. As principais características do trabalho na sociedade capitalista são: a exploração da força de trabalho, a precarização do trabalho, a obtenção de lucro e a divisão em classes. Estes elementos levam à desumanização do indivíduo, no sentido de desvalorização de sua força de trabalho. Na organização capitalista, o trabalho arrefece o homem e transforma sua produção em matéria alienada em vez de atividade vital – fazendo com que tenha interferência na maneira dos indivíduos pensarem e tomarem decisões, perdendo assim sua capacidade de consciência de seus papéis nos processos sociais. E, deste modo, a força

de trabalho assume perspectiva mercadológica voltada para o mercado, onde a força do trabalhador é comprada por seu tempo empregado e o produto final gera lucro ao proprietário do meio de produção.

A visão marxiana reconfigura o conceito de trabalho no século XIX, pois sua discussão tem como cerne a análise das relações de trabalho e discute os conceitos de alienação e mais-valia. O autor mostrou a partir disso, que a exploração está no cerne da sociedade capitalista:

Como processo de consumo da força de trabalho pelo capitalista, o processo de trabalho revela dois fenômenos característicos. O trabalhador labora sob o controle do capitalista, a quem pertence seu trabalho. O capitalista cuida para que o trabalho seja realizado corretamente e que os meios de produção sejam utilizados de modo apropriado, a fim de que a matéria-prima não seja desperdiçada e o meio de trabalho seja conservado, isto é, destruído apenas na medida necessária à consecução do trabalho. Em segundo lugar, porém, o produto é propriedade do capitalista, não do produtor direto, do trabalhador. O capitalista paga, por exemplo, o valor da força de trabalho por um dia. Portanto, sua utilização, como a de qualquer outra mercadoria – por exemplo, um cavalo – que um dia, pertence-lhe por esse dia. (MARX, 2013, p. 336)

Contudo, uma das principais contribuições da *crítica da economia política*, está voltada à descoberta do *valor* como mediação inerente às relações sociais no capitalismo. Em sua obra, Marx demonstra que o *valor* é uma característica exclusiva do capitalismo, por meio do qual as relações sociais são apresentadas de *forma fetichizada*¹. Somente na sociedade capitalista o *valor* adquire seu pleno desenvolvimento, determinando a forma como os indivíduos se relacionam.

Algumas relações já existentes nos modos de produção pré-capitalistas se desenvolvem e alcançam seus níveis máximos com o surgimento do capitalismo, como é o caso da *dominação, da exploração, da propriedade privada, da divisão do trabalho, da alienação, do capital*, entre outros. Essas

¹ A teoria marxiana conduz à desmistificação do fetichismo da mercadoria e do capital. Para Marx (1996) desvenda-se o caráter alienado de um mundo em que as coisas se movem como pessoas e as pessoas são dominadas pelas coisas que elas próprias criam. Durante o processo de produção, a mercadoria ainda é matéria que o produtor domina e transforma em objeto útil. Uma vez posta à venda no processo de circulação, a situação se inverte: o objeto domina o produtor. O criador perde o controle sobre sua criação e o destino dele passa a depender do movimento das coisas, que assumem poderes enigmáticos. Enquanto as coisas são animizadas e personificadas, o produtor se coisifica. Os homens vivem, então, num mundo de mercadorias, um mundo de fetiches. Mas o fetichismo da mercadoria se prolonga e amplifica no fetichismo do capital. (Marx, 1996, p.34)

categorias são modificadas quando o valor passa a mediar as relações sociais que se estabelecem (MARX, 1975).

O *valor* é a entidade que rege a produção, a circulação, a distribuição e o consumo dos bens, constituindo uma divisão social do trabalho em que os produtores individuais se relacionam por meio de seus produtos, seu trabalho objetivado. Em outras palavras, no quadro da sociedade capitalista a relação mercantil (de valor) é aquela que, predominantemente, torna possíveis as relações sociais (MARX, 1968).

As relações sociais em contextos pré-capitalistas eram caracterizadas pela *relação direta* entre os indivíduos, sem a necessidade de esconder sua dependência mútua; ou seja, devido à existência de dependência pessoal, as relações sociais eram claras, os homens se relacionavam e dependiam uns dos outros de maneira direta. Na sociedade capitalista, ao contrário, as relações sociais passam por uma *mediação*, a qual os indivíduos têm contato uns com os outros, *essa mediação é o valor*, que necessariamente adquire materialidade à mercadoria. Essas relações, segundo Marx (1985), são fetichizadas por apresentarem as relações entre coisas.

Com o desenvolvimento da grande indústria, no processo produtivo não é mais o trabalhador que controla as máquinas, mas sim o contrário, é o trabalho morto que controla o trabalho vivo. Além disso, são as mercadorias que permitem a socialização entre os produtores individuais, pois, as pessoas se relacionam por meio delas, as coisas. Desse modo, o fato de as relações sociais serem apresentadas como relações entre coisas e por elas dominadas não é simplesmente uma questão de aparência, mas é a maneira como o capital se desenvolve.

No processo de produção capitalista, entendido como produção e reprodução, o *capital constante* adquire cada vez maior magnitude em relação ao *capital variável*. É através dos processos de concentração e centralização, que o capital constante tende a crescer em detrimento do capital variável, aumentando sua composição orgânica. Isto significa que há mais investimentos em maquinaria e tecnologia e menos em força de trabalho viva e isso vai significar a expulsão dos trabalhadores do mercado de trabalho (MARX, 1968). Ao serem jogados nos exércitos industriais de reserva esses trabalhadores

pressionam os salários para baixo, possibilitando ainda mais exploração do capital sobre o trabalho.

Se o *valor* é considerado o eixo central do modo de produção capitalista, deve-se entender que o objetivo último da *exploração*, que se desenvolve através da *propriedade privada dos meios de produção*, é precisamente a criação de *valor* e seu desenvolvimento crescente. Estes não podem ser entendidos como relações econômicas, mas sim como relações sociais do próprio capital. E se o valor somente é produzido e valorizado por meio do trabalho vivo, o objetivo permanente do capitalismo é criar condições políticas e econômicas de intensificação da exploração.

Ora, o fato de a *exploração*, a *propriedade privada dos meios de produção*, a *apropriação privada do trabalho social* e muitas outras categorias do capital serem consequências diretas da lógica do *valor*, não significa que devam passar para um segundo plano, perdendo o peso *próprio* que têm dentro do capital. Ao contrário, a criação de *valor* não será possível se tais condições não forem dadas na *forma* que assumiram no regime capitalista.

Marx analisa a complementaridade entre os conceitos de *valor* e *exploração*, demonstrando que essas dinâmicas são necessárias à *estruturação do sistema capitalista*:

O capital, como valor valorizado, não contém apenas relações de classe, certo caráter social, fundado na existência do trabalho como trabalho assalariado. É um movimento, um processo cíclico que passa por diferentes fases, que, por sua vez, é formado por três etapas distintas. [capital-*dinheiro*, capital-*produtivo*, capital-*mercadoria*]. (...) Quem considera a substantivação do valor uma pura abstração esquece que o movimento do capital industrial é justamente essa abstração tornada realidade. (Marx, 1975, p. 94)

À primeira vista, essa expressão de Marx confirma a existência autônoma do *valor* diante das dinâmicas e decisões dos seres humanos agrupados em classes sociais, superdimensionando a *lei do valor* e caindo em abstrações idealistas ou economicismo. No entanto, ainda que Marx (1975) aponte para o movimento constante ocasionado pelas *metamorfoses do capital e seu ciclo*, o autor destaca que o valor surge a partir da *exploração da força de trabalho*, indicando assim a raiz de todos os ciclos e formas de *valor*.

Desta forma, é claro que não pode haver *valor* sem *exploração*, essa complementaridade, que na verdade é uma relação que faz parte de um

complexo maior de relações, é o que caracteriza a lógica do capital, ou seja, a dinâmica imanente ou lei de tendência. O objetivo da sociedade capitalista é a produção e reprodução do *valor*, para o qual certas categorias ou relações sociais são indispensáveis, não podendo ser superestimadas ou subestimadas.

Não importa que o *valor* tenha sua origem na produção, pois seu campo de influência vai muito além, alcançando a determinação dialética da política e da cultura. Em suma, a análise do *valor* não se reduz ao campo puramente econômico, mas compreende a lógica do capital como uma lógica geral que abarca a *totalidade* das relações sociais. Nesse sentido, compreendemos que um conjunto de relações e condições estruturais no campo da reprodução social são fundamentais para exploração do trabalho e criação das condições necessárias para a reprodução ampliada do valor, das quais destacamos o patriarcado e a exploração não paga do trabalho das mulheres que engendra variadas formas de exploração.

1.2 O PATRIARCADO E A OPRESSÃO DE GÊNERO COMO CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS PARA O CAPITALISMO

A teoria crítica da sociedade tem se preocupado em analisar a modernidade capitalista de forma ampla e abrangente, considerando aspectos como a formação social e histórica da subjetividade, a psicologia das massas ou as transformações no conceito de família. A atenção a essas questões tão pertinentes é demarcada pela relação entre sociedade e natureza, permitindo que a teoria crítica configurasse uma expansão, radicalização e, em parte, reformulação do pensamento de inspiração marxista. Dessa forma, buscando um olhar mais atento abrangente e complexo dos movimentos contraditórios na sociedade moderna.

Engels (1884), em seus estudos sobre a constituição da família e sua íntima relação com a garantia da propriedade privada, demonstra que a primeira divisão social do trabalho seria entre homens e mulheres. Se a história da humanidade está baseada na luta de classes, a primeira forma de opressão se daria, portanto, sobre os corpos das mulheres. A monogamia é base para a garantia da reprodução da propriedade privada e tem-se com isso a separação

rígida entre as atividades: ficando a mulher a cargo das atividades domésticas e os homens responsáveis por garantir meios de vida e subsistência.

O homem deve sair para uma vida hostil, deve agir e lutar. A mulher não está sujeita. Ela não produz, mas cuida dos produtores (...) A divisão do trabalho imposta pelo homem foi-lhe desfavorável: fez dela uma personificação da função biológica, uma imagem da natureza, da qual ela foi a opressão. Título de glória desta civilização (ADORNO; HORKHEIMER, 2007, p. 267).

Essa consideração inicial e lúcida de Engels, no entanto, não foi acompanhada por um desenvolvimento teórico mais sistemático e articulado sobre a conexão entre a história da civilização moderna e a dominação masculina.

É necessário, contudo, em virtude da amplitude da teoria crítica da sociedade, aprofundar este problema e debater como a dominação está diretamente ligada às relações de poder. É nesse sentido que a autora Silvia Federici (2017), ao pesquisar sobre a violenta expropriação sofrida pelas mulheres no contexto da acumulação primitiva aponta que essa expropriação ocorria por conta dos processos industriais que valorizavam o trabalhador livre, e com isso excluía as mulheres.

Marx analisou a acumulação primitiva quase exclusivamente partindo do ponto de vista do proletariado industrial assalariado: o protagonista, sob sua perspectiva, do processo revolucionário do seu tempo e a base para uma sociedade comunista futura. Deste modo, em sua explicação, a acumulação primitiva consiste essencialmente na expropriação da terra do campesinato europeu e na formação do trabalhador independente “livre” (FEDERICI, 2017, p. 118)

Esse debate se inicia nas décadas de 1960 e 1970, quando começam discussões em torno da relação entre o capitalismo e a dominação masculina. Com a segunda onda do feminismo de grande atuação ética e política, se apresenta o objetivo de erradicar práticas opressivas e discriminatórias, onde na sociedade eram colocadas como algo natural e normal (LISBOA, 2010).

Esse movimento que visava desconstruir a visão imposta para homens e mulheres na sociedade, tinha como principal elemento a subordinação feminina e suas relações de poder no sistema capitalista. Com isso, a teoria feminista objetivou estudar as relações de gênero, suas implicações e as desigualdades enfrentadas pelas mulheres e, a partir disso, executar um novo modelo de

sociedade, de modo que, sob a ótica analisada, fosse demonstrada a ligação entre a opressão das mulheres e a economia geradora da mais-valia.

A teoria feminista tem se constituído, mais particularmente, a partir da década de 1960, como uma teoria crítica e ativista, que estuda as relações de gênero e investiga a situação e as experiências de homens e mulheres, sob uma perspectiva centrada nas mulheres. Considerando-as como sujeitos centrais do processo de investigação, tentando ver o mundo do distinto ponto de vista das mulheres, "com o objetivo de produzir um mundo melhor para as mesmas e, portanto, para toda a humanidade" (LISBOA, 2010, p. 69).

Ainda que não tenha desaparecido esse debate, entretanto, foi relegado à "crise do marxismo", em torno dos anos 1990, assim como ao retrocesso da teoria crítica do capitalismo nas esferas acadêmica e política. Ao mesmo tempo, surgiram novos e poderosos conceitos para a desconstrução de gênero, como a *teoria queer*² (BUTLER, 2006; 2007).

Recentemente, no entanto, ocorre o resgate do debate sobre o capitalismo e as relações de gênero, como no caso do trabalho de Federici (2017), que tem sido significativo no contexto atual. Outros estudos realizados na América Latina também vêm correspondendo a essa preocupação renovada (ARRUZZA, 2014; FARRIS, 2015; OKSALA, 2016).

Finalmente, a própria teoria crítica do capitalismo passou por importantes reformulações nas últimas décadas. Não apenas quanto às teorias sobre gênero, mas a própria teoria crítica do capital também produziu importantes reformulações e atualizações teóricas nos últimos anos.

Por várias décadas, a política emancipatória tem sido mais explícita e direta com uma série de experiências de organização e luta que não se concentram exclusivamente no movimento operário, mas politizam outros aspectos da vida social. Esses movimentos têm se organizado em torno de questões como gênero, identidade, relação com o meio ambiente, etnia e

² A teoria queer surgiu na década de 90 do século XX e teve como referencial teórico os estudos de Foucault e Derrida, além da contemporânea Judith Butler. A palavra queer é traduzida e entendida por estranho, excêntrico, raro e extraordinário. Os estudos sobre a teoria queer adquirem seu poder relacionando as patologias e insultos, representando assim a transgressão quanto a uma sociedade heteronormativa, destacando a realidade social e cultural de uma minoria excluída - os homossexuais. Dessa forma, ser queer é pensar na ambiguidade, na multiplicidade e na fluidez das identidades sexuais e de gênero, mas, além disso, também sugere novas formas de pensar a cultura. (MIRANDA; GARCIA, 2012)

cultura, e por esse motivo, problemas como a opressão de gênero não podem permanecer fora da análise categórica da sociedade capitalista.

Nesse sentido, Roswitha Scholz (2006) desenvolve uma importante contribuição para pensar as relações de gênero no capitalismo, partindo da abordagem de Postone e das obras de Robert Kurz, mas dando-lhes uma importante virada adorniana à crítica do valor como forma fetichizada de mediação social. A autora comenta que a crítica ao valor não está completa sem a crítica da divisão do valor na modernidade (SCHOLZ, 2006).

A divisão da vida social, no que diz respeito ao papel que os indivíduos desempenham na sociedade, se apresenta como duas grandes esferas: a primeira que se refere ao trabalho produtivo e de criação de mais-valia, e a segunda relativa às atividades reprodutivas ou de cuidado. Dessa maneira, a divisão social do trabalho se relaciona profundamente com as relações sociais, que têm como eixo estruturante a diferenciação entre o sexo masculino e feminino, assumindo essa visão como transversal e totalizante (KERGOAT, 1996).

Assim, se mostra necessária uma mudança radical nas práticas sociais realizadas por homens e mulheres, a fim de romper com os modelos existentes de relações de poder entre os sexos, que não se limitam às relações conjugais, mas se configuram em todos os níveis sociais (KERGOAT, 1996).

No modelo em vigor, o trabalho produtivo é socialmente hierárquico e associado à masculinidade, enquanto as atividades reprodutivas são subalternizadas e vinculadas ao feminino. Surge, assim, uma dominação particularista dos homens sobre as mulheres, própria do capitalismo. A dominação por estruturas sociais anônimas está associada a uma forma de opressão das mulheres que surge com as formas sociais da modernidade do capital. A proposta de Scholz (2006) é importante porque é a primeira formulação feminista de uma perspectiva relacionada à leitura categórica. No entanto, evidenciam-se algumas dificuldades, como viabilizar instâncias de pluralização das relações de gênero, já que seu trabalho enfoca exclusivamente as formas de dominação masculina típicas da modernidade capitalista, ignorando como a própria dinâmica do capital possibilita novas relações de gênero e novas lutas emancipatórias.

A partir das análises anteriores acerca das formas de mediação social, é possível inferir que o capitalismo assume uma relação contraditória com as relações de gênero. Isso significa que, historicamente, o capitalismo não é indiferente ao gênero, mas se apoia na dominação masculina e heterossexual que se formou em torno da família burguesa moderna.

A sociedade capitalista se construiu historicamente a partir de um tipo específico de relações de gênero, que não são um mero resquício do passado pré-capitalista, mas que se fundamentam na perspectiva masculina e heterossexual, como uma unidade normalizada que reproduz a visão sobre a força de trabalho e o valor. Em torno dessa dominação se estruturam uma série de privilégios masculinos, no lar e no mundo do trabalho, bem como a implantação do núcleo familiar heterossexual como modelo de relações de gênero. A família burguesa como unidade de reprodução da força de trabalho foi historicamente articulada como fundamento de um tipo de dominação masculina (uma série de privilégios atribuídos aos homens cisgênero em detrimento das mulheres) e da exclusão social de irredutíveis identidades de gênero e sexualidade à heterossexualidade.

Nesse sentido, a mulher é apenas um instrumento de produção e reprodução para o patriarcado. Para Engels (1884), a opressão às mulheres está atrelada ao processo para instituir a relação como uma propriedade privada, ou seja, a partir disso a divisão de classes como fundante da organização social. Engels (1884) demonstra ainda que essa opressão não é natural, mas sim um projeto de acúmulo de riquezas, com base na idealização da instituição familiar. Um dos elementos nucleares do patriarcado reside no controle da sexualidade feminina, assegurando com isso, a fidelidade da esposa a seu marido (SAFFIOTI, 2004).

Tendo em vista, que os corpos das mulheres são vistos como uma propriedade privada, comandada pelos seus maridos, emprega-se assim seu papel de mantenedora do casamento e da instituição familiar. Nesse contexto, controlar a reprodução das mulheres, forçando-as a procriar contra a sua vontade e “produzir filhas e filhos para o Estado” é uma definição parcial das funções das mulheres na nova divisão sexual do trabalho (FEDERICI, 2017). Essa estrutura de dominação material e ideológica que se reproduz socialmente, conduz a mulher a idealizar que exista somente esse modelo de

organização familiar, mantendo a dominação patriarcal e o sistema capitalista e suas relações sociais.

Para Federici (2017), a constituição do modelo de família monogâmica e a construção ideológica que influencia as mulheres ao casamento contribuem para ratificar uma divisão sexual do trabalho muito funcional ao capitalismo:

A divisão sexual do trabalho que emergiu daí não apenas sujeitou as mulheres ao trabalho reprodutivo, mas também aumentou sua dependência, permitindo que o Estado e os empregadores usassem o salário masculino como instrumento para comandar o trabalho das mulheres. (FEDERICI, 2017, p. 145-146)

O fundamento principal dessas relações de gênero (e da dominação em torno do gênero) é a divisão capitalista entre produção e reprodução, uma divisão que não existe em outras sociedades. A família pressupõe, como unidade normal de reprodução da força de trabalho, o espaço onde se dá a opressão sobre as mulheres, por meio das atividades reprodutivas e subalternização no mundo do trabalho criador de valor. Além disso, é no espaço familiar que se dá a opressão às identidades sexuais, por conta de sua incompatibilidade com a família nuclear monogâmica e heterossexual.

A sociedade capitalista tende a eliminar as relações de dominação pessoal e direta que caracterizam as sociedades pré-capitalistas. Essa mudança gera as condições para uma pluralização das relações de gênero historicamente sem precedentes, para a experimentação, visibilidade e politização de identidades genéricas de sexo em desacordo com a normatividade da família heterossexual e patriarcal. Nas relações sociais capitalistas, as pessoas são dominadas por compulsões sociais objetivas abstratas, e não por laços de dependência direta entre indivíduos ou grupos.

O capitalismo, em suma, manteve uma relação estruturalmente contraditória e historicamente mutável com a sexualidade, o gênero e a família, não podendo ser considerado, por isso, neutro. A partir disso, é manifestada a necessidade de formular uma teoria crítica das relações de gênero no capitalismo que conceba a modernidade do capital como um fenômeno fundamentalmente contraditório, ou seja, que rompa com visões unilaterais que enfatizam seu caráter de dominação e seu caráter libertador. Entretanto, não pretende-se, com este estudo, criar tal teoria, mas sim desenvolver reflexões

que amparem a sua realização futura, a partir do olhar sobre as relações sociais de gênero e a questão da violência contra mulher na atualidade.

1.3 A VIOLÊNCIA ESTRUTURAL CONTRA A MULHER NO CAPITALISMO

Entender a violência contra a mulher a partir de um enfoque estrutural nos remete à questão dos mecanismos que historicamente forjaram a configuração do sistema político e econômico. Essa questão costuma estar associada à pergunta sobre a origem da opressão das mulheres, que seria o estopim para as condições de violência. A autora Milena Fernandes (2018) ressalta que a violência estrutural está presente em diversas relações sociais, estando relacionada com as questões de gênero, sexo, raça e classe social.

A violência se mostra tanto nas formas diretas, contingentes, como de um modo indireto e aparentemente “natural” atrelado ao caráter alienante e explorador das relações sociais. Assim, nessa forma social, a violência estrutural alcança toda a sociedade (sua abrangência também faz dela estrutural), mas, é importante dizer, não a atinge da mesma forma: ela é seletiva e traz implicações particulares a depender das classes sociais, do gênero/sexo, da “raça”/etnia e dos grupos em geral sobre os quais se pratica ou é destinada. Daí a exigência de uma análise que articule a exploração e as opressões, posto que se propõe a abarcar o fenômeno da violência em sua totalidade (FERNANDES, 2018, p. 158)

Diante dessa naturalidade exposta, onde é colocada a violência contra a mulher, evidencia-se a urgência em não tratar a violência como um fenômeno natural. A violência não é natural, mas sim construída socialmente, num conjunto de relações, nos meandros da produção e reprodução da vida material, na lógica de dominação-exploração do modo de produção capitalista (MELATTI, 2015).

Entendendo assim como a violência se coloca, como essa violência se expressa alcançando diversos níveis da sociedade, e como esse processo é seletivo, o debate se volta à três categorias indissociáveis na sociedade o gênero, a raça e a classe. Saffioti (2004) comenta que essas categorias se sobrepõem e se complementam na ordem de poder na sociedade.

Há um contingente de mulheres negras que não têm com quem se casar. Como os negros branqueados pelo dinheiro se casaram e ainda se casam com brancas, em função de uma equalização das discriminações sofridas, de um lado, pelos negros, de outro, pelas mulheres brancas, em função de seu sexo, não há como se

estabelecer tal igualdade entre mulheres negras e homens brancos, pois estes são “superiores” pela cor de sua pele e pela textura de seus cabelos, sendo “superiores” também em razão de seu sexo. Na ordem patriarcal de gênero, o branco encontra sua segunda vantagem. (SAFFIOTI, 2004, p. 31)

Na busca pela origem dessa diferenciação entre grupos da sociedade, o termo “patriarcado” costuma ser utilizado com o intuito de, nas palavras de Cinzia Arruzza (2014, p. 22), “sublinhar que a opressão de gênero é um fenômeno que não se reduz às relações interpessoais, mas sim tem personagem e maior consistência social”. A partir desse conceito, a autora questiona fenômenos atuais vivenciados pelas mulheres, como a feminização do trabalho, o impacto das políticas neoliberais em suas condições de trabalho e de vida, as intersecções (raça, classe, gênero), a relação entre as construções da identidade sexual e o regime capitalista, buscando um princípio organizador que conecte tais fenômenos (ARRUZZA, 2014).

A teoria unitária desenvolvida por Arruzza (2014) postula a sobreposição entre os sistemas patriarcal e capitalista, desfazendo a ideia inicial de que o patriarcado pudesse ser concebido como um sistema desconectado de outros ou que tivesse natureza autônoma. Com essa mudança de ótica, ao invés de nos questionarmos apenas sobre a origem da subordinação de gênero, ou sobre qual sistema condiciona essa opressão estrutural, o desafio atual é nos perguntarmos como esses sistemas são particularizados e redefinidos ao longo do tempo, atendendo a novas formas de dominação e subordinação das mulheres e outros sujeitos na sociedade.

A teoria unitária não implica abandonar o reconhecimento do caráter situado da violência contra a mulher. Portanto, em termos de suas formas de reprodução, permite-nos compreender que esta particularidade reside na condição transversal dessa violência, que o naturaliza ao mesmo tempo em que o relaciona com outras formas de injustiça. Nesse sentido, compreender a violência contra a mulher de um ponto de vista estrutural, nos desafia a observar a problemática a partir de seus espaços de reprodução, sejam esses laborais, territoriais, sexuais, de saúde, de meio ambiente, da mídia, no âmbito religioso etc. Tais espaços não são segmentados, mas sim interligados, compondo as diversas relações sociais e interpessoais, em articulação direta

com o capitalismo, mas sem cair no raciocínio economicista para explicar a opressão contra a mulher.

Nesse contexto, há a necessidade constante de “compreender como a dinâmica da acumulação capitalista continua a produzir, reproduzir, transformar e renovar relações sociais hierárquicas e opressoras, sem dar conta desses mecanismos em termos estritamente econômicos ou automáticos” (ARRUZZA, 2014, p. 26). A utilização, então, do conceito de violência estrutural, em uma perspectiva feminista, permite reconhecer o entrelaçamento das esferas econômicas e simbólicas a partir das quais a violência é produzida e administrada.

Silvia Federici (2017) afirma que a violência foi o principal meio utilizado pelos colonizadores para implementar o sistema capitalista, se utilizando da apropriação dos territórios conquistados e da instalação de uma hierarquia masculina baseada em práticas ocidentais. As formas de implementação do capitalismo, ao modificar os meios de produção e subsistência locais, acarretaram em transformações na ideia de família.

Embora as relações de dominação de gênero tenham persistido, estas deixaram de ser um sistema autônomo em decorrência da transformação da família de unidade produtiva em espaço privado (ARRUZZA, 2014). O processo da produção de bens e do mercado como consequência a exploração das mulheres e, com ela, a violência de gênero foi exacerbada. No caso latino-americano, devido às formas como ocorreram a conquista e a colonização do território, os direitos femininos foram violados por conta dos direitos masculinos e territoriais adquiridos (SEGATO, 2011).

Com as relações expressas pelo patriarcado durante o período de colonização do continente latino-americano, articulando práticas ancestrais - o que a autora chama de “patriarcado de baixa intensidade” - com as estrangeiras. Este cenário deu origem a um novo tipo de sistema patriarcal e com isso, mais do que uma sobreposição patriarcal, para Segato (2011), o território latino-americano tornou-se um cenário onde o corpo da mulher voltou a ser visto como mercadoria e território disputado.

No contexto dessa imbricação do patriarcado ancestral de “baixa intensidade” com o patriarcado ocidental, as relações e formas de produção capitalistas se articularam, configurando “o patriarcado dos salários”, de acordo

com Federici (2017). A mesma enfatiza o estabelecimento de uma nova organização da desigualdade, onde os homens têm o poder do salário, como supervisores do trabalho não remunerado das mulheres.

Em decorrência do exposto, as mulheres não são apenas organizadas, mas também disciplinadas, dividindo assim suas tarefas em duas partes, a assalariada e a não assalariada, a primeira relativa ao trabalho fora do ambiente doméstico e a segunda que se refere ao trabalho excedente realizado nas tarefas de casa, não sendo remunerado.

A partir dessa organização do trabalho e do poder supervisor masculino, ocorre a separação de trabalhos majoritariamente compostos por mulheres, relativos ao cuidado, como enfermeiras, professoras, assistentes sociais e afins, e de ocupações de chefia, em que dificilmente são ocupados por mulheres.

De acordo com o IBGE (2021), no ano de 2019, ao comparar o tempo abdicado aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos por gênero, as mulheres se dedicaram a essas tarefas o dobro do tempo dos homens, o que representou mais de 30 horas semanais em cerca de 29,6% das mulheres, contra 15,6% dos homens.

Além disso, a maior parte dos cargos gerenciais eram ocupados por homens em 2019, 62,6%, enquanto apenas 37,4% eram ocupados por mulheres. Em questão dos rendimentos mais altos, a desigualdade de gênero nos cargos gerenciais era ainda maior, cerca de 77,7% estavam ocupados por homens contra apenas 22,3% por mulheres (IBGE, 2021).

As diferenças sociais entre homens e mulheres no trabalho e nas diferentes profissões configuram a relação entre o componente econômico (capitalista) e o cultural (patriarcal). Essas relações de trabalho influenciam e são influenciadas pelo papel das mulheres na instituição familiar. Desse modo, o desenvolvimento capitalista se expandiu a partir da família, alterando os regimes de propriedade a que tinham acesso, juntamente com a feminização do trabalho de cuidado, contribuindo para a reconfiguração das relações sociais e criando novas formas de opressão com base no gênero, além dos fatores mencionados anteriormente – classe social, raça, etc.

Sobre a hierarquização do trabalho entre ambos os sexos, é importante frisar que as mulheres, apesar de possuírem maior escolarização, ganham salários mais baixos. Além disso, são as mulheres negras que se localizam na base da pirâmide com as piores remunerações e escolarização, afirmando, portanto, a desigualdade de classe, gênero e raça/etnia (PASSOS, 2016).

A constituição ocidental moderna sob o sistema capitalista levou à criação de várias instituições que estão estruturando ou reproduzindo as relações de gênero. O mercado de trabalho, a mídia e as unidades domésticas são alguns desses espaços onde o aumento da desigualdade beneficia determinados grupos sociais, seja com a ajuda do Estado ou do poder econômico, promovendo a reprodução da opressão sobre os corpos femininos.

Com isso, haveria uma violência invisível e estrutural, na medida em que é causada e reforçada pelo processo de estruturação social. Sob esta rubrica, entende-se como a violência, em termos gerais, reverbera outras formas de opressão, enfatizando as condições de injustiça social que se representam em várias esferas: A pobreza ou a desigualdade não são apenas o resultado de dinâmicas produzidas pelas relações econômicas, mas também pode ser explicada pela opressão política usando mecanismos tão díspares quanto a discriminação institucional, legislação excludente de certos grupos ou política regressiva de gastos públicos e fiscais. (LA PARRA; TORTOSA, 2003, p. 62)

Essa violência invisível que perpassa na vida das mulheres, não precisa ser exercida diretamente, mas igualmente produz efeitos negativos para determinados grupos sociais na forma de organização de oportunidades de sobrevivência, bem-estar, identidade e liberdade. Visto que a violência contra mulher é entendida como estrutural na sociedade. Os impactos causados são para além da violência, uma lógica marcada por desigualdades de gênero e opressão.

No neoliberalismo, as mulheres vivenciam um nível de exploração e precariedade de tal forma que evidencia o claro acento no feminino da violência estrutural que se expressa na existência de empregos precários e flexíveis, baixos salários e pensões que contribuem para a hierarquia dos corpos e tarefas com base na administração do que é considerado "diferente" e "normal" entre os sujeitos. O neoliberalismo fomentou novas formas de exploração e extração de valor, que vincularam o desemprego à extrema precariedade do

trabalho; privatização das infraestruturas públicas e exploração financeira, bem como expulsão de terras e territórios de comunidades indígenas e camponesas, e também de espaços suburbanos a cargo da especulação imobiliária, turística, extrativista e agroindustrial (SCHILD, 2015).

O exposto permite analisar que existe uma associação entre a implementação e a solvência do modelo econômico e as formas atuais de democracias latino-americanas. Essa hierarquia dos corpos femininos e tarefas na sociedade caracterizam diferenças também na esfera política, afetando diretamente as democracias atuais na América Latina que seguem reforçando altos níveis de violência e repressão contra as mulheres.

De todos os pontos de vista — social, econômico, cultural, político —, a caça às bruxas foi um momento decisivo na vida das mulheres; foi o equivalente à derrota histórica a que alude Engels em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884) como causa do desmoronamento do mundo matriarcal, visto que a caça às bruxas destruiu todo um universo de práticas femininas, de relações coletivas e de sistemas de conhecimento que haviam sido a base do poder das mulheres na Europa pré-capitalista, assim como a condição necessária para sua resistência na luta contra o feudalismo (FEDERICI, 2017, p. 203 e 205).

A condição estrutural da violência contra as mulheres se reproduz nas democracias contemporâneas. Excluir o problema do componente estatal pareceria um erro, jogando-o plano e simples também no contexto neoliberal. Portanto, a reflexão sobre a violência estrutural contra mulher, deve atentar também para os modos como sua particularidade se reproduz nos espaços democráticos, explicando a mistura entre as instituições político-jurídicas e a economia (FERNANDES, 2018). Estas últimas têm se caracterizado por gerar altos níveis de violência e novas formas de repressão e reprodução de práticas individualistas que impossibilitam a compreensão e articulação de uma resposta conjunta dos movimentos sociais.

CAPÍTULO 2: FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PAÍS

2.1 FAMÍLIA MONOGÂMICA E PROPRIEDADE PRIVADA: PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE VIOLÊNCIAS

O processo da formação social brasileira se deu a partir de diferentes fatores, como os movimentos culturais, a diversidade de religiões, as diferentes raças³ e classes sociais que se desenvolveram no país. Com a modernização da economia entre os anos 1954 e 1990, evidencia-se como o desenvolvimento no país sempre teve uma postura conservadora. Visto que, a riqueza jamais foi socializada com a classe trabalhadora. Deste modo, a classe dominante sempre foi detentora de toda força e poder. Levando, assim, a maior parte da população a viver em condições de exploração socioeconômica, negação do acesso à cultura e incipiente participação política efetiva.

Nesse sentido, destaca-se como essa formação brasileira, composta por diversidades, não incluiu a população como um todo, mas sim incorporou um ideal burguês privilegiando determinada classe, raça e gênero, padronizando os indivíduos e a distribuição de poder na sociedade brasileira. Ainda que a conjuntura da luta de classes tenha possibilitado alguns ganhos históricos para a classe trabalhadora, a organização da política brasileira solidificou o Estado burguês, visando o domínio de uma parcela pequena e hegemônica da sociedade.

A passagem para o “capitalismo monopolista de Estado” exigiria um conjunto de mediações entre a sociedade e o Estado que acabaria por fortalecer a sociedade civil burguesa, mudando qualitativamente a correlação de forças entre as classes, o que poderia fortalecer o avanço dos trabalhadores e suas demandas, diminuindo, proporcionalmente, a capacidade da burguesia de manter o Estado como instrumento exclusivo de seus interesses (IASI, 2019, p. 454).

Como característica principal, essa parcela dominante manteve sua sobreposição e poder sobre a parcela da população distanciada do acesso aos

³ Não estamos aqui, de nenhum modo, afirmando a existência da chamada democracia racial. Entendemos que essa ideia trata-se de uma artimanha ideológica para camuflar o lugar histórico ocupado pela população negra desde o processo de escravização, sendo objetos de exploração, exclusão e negação de cidadania.

bens e riquezas socialmente produzidas, constituída por trabalhadores e demais segmentos explorados pela ordem capitalista burguesa (IASI, 2019).

A partir do avanço da ordem capitalista imperial no mundo, o capital se coloca com um novo papel aos Estados nacionais, como mediador essencial entre as diversas esferas de produção, sendo ocupadas em extração de mais valor das populações trabalhadoras nacionais e por meio de canais pelos quais a acumulação de capitais flui para o eixo central do sistema imperialista (IASI, 2019). Nesse sentido, o autor destaca que:

[...] o desenvolvimento econômico é sugado pelas políticas de superávits primários e a sangria de recursos financeiros, aprofundando as desigualdades, acelerando a privatização e mercantilização dos serviços essenciais, impondo patamares ainda mais perversos da exploração do trabalho (IASI, 2019, p. 424).

Embora o desenvolvimento capitalista acompanhe uma lógica geral, cada país, a partir da formação social específica, desenvolve particularidades que implicam na forma como o capitalismo irá consolidar a socibilidade burguesa. No Brasil, a articulação entre as relações tradicionais, oligárquico-conservadoras com uma classe burguesa mesquinha e antidemocrática (FERNANDES, 2018), são fundamentais para explicar o forma do capital operar e como o conservadorismo, tanto econômico e político, como social e cultural, constituem bases fundamentais as estratégias de dominação burguesa no Brasil. A instituição “família”, nesse contexto capitalista e de exploração, surge como uma forma de preservar os papéis sociais e a distribuição de poderes na sociedade, perparssando nas relações de trabalho e tendo reflexos nas relações do lar. Tendo em vista que existe uma diferenciação nas relações entre homens e mulheres, se dando pela manutenção do vínculo familiar e do relacionamento heteronormativo que é constituído na família nuclear burguesa. As lutas e movimentos sociais que visam mudanças na distribuição de poder têm posto em cheque essa estruturação “da família de comercial de margarina” por assumir a diversidade social de raça, cor, gênero, sexualidade, e por isso se vinculam diversos ataques a tais movimentos e articulações.

A família como entidade de mutabilidade deve ser analisada em consonância com os movimentos da sociedade, isto é, em suas dimensões cultural, social, política e, sobretudo, econômica. Dessa forma, o estabelecimento de um modo de produção vai refletir

diretamente na organização e função familiar; destaca-se aqui o desenvolvimento do capitalismo que contribuiu veemente para a definição de papéis sexuais bastante expressivos na sociedade contemporânea, bem como o surgimento, posteriormente, de uma configuração familiar muito limitada: a família nuclear burguesa (DE SALES, 2016, p. 2).

Com essa perspectiva, a autora destaca, a partir da leitura da obra de Engels (1984), que, somente a partir da dissolução da lógica da propriedade privada, quando os meios de produção passarem a pertencer à propriedade comum com a queda do capitalismo, a mulher terá sua libertação. A libertação da mulher está atrelada à supressão e queda da sociedade capitalista, destacando a influência do patriarcado no cotidiano atual (DE SALES, 2016).

No âmbito do capitalismo, a família ganha um papel na acumulação de riquezas na sociedade, destacando com isso o papel do homem em detrimento do da mulher, por suas relações no mundo do trabalho. Com isso, a relação monogâmica, com a interdependência entre os sujeitos se destaca, onde a mulher assume um papel de subordinação ao homem nas relações de poder, o que se reflete nas relações conjugais e no controle do papel reprodutor da mulher.

Portanto destaca-se:

Configura-se aqui a família monogâmica marcada, sobretudo, pelo patriarcalismo, isto é, o homem apodera-se da direção da casa, e a mulher, por sua vez, se reduz na condição de subordinada, convertida em servidora. As relações conjugais se tornam mais sólidas, cabendo à decisão do homem o rompimento do vínculo, a quem também se concede o direito à poligamia e à infidelidade. Quanto à mulher, exige-se a fidelidade conjugal rigorosa, contudo, para o homem, a mulher é apenas um mero objeto de reprodução. A monogamia reflete na história uma relação antagonica, em que a mulher é o sujeito submisso ao homem, e os primeiros resquícios de opressão. (DE SALES, 2016, p. 4)

Engels afirma essa lógica, demonstrando que esse conflito entre os sexos coincide com a primeira forma de dominação do sexo feminino, fundante do patriarcado como lógica dominante na sociedade e apontada como base no sistema capitalista e destaca:

[...] a monogamia surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos [...] o primeiro antagonismo de classes que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e mulher na monogamia; e a primeira opressão do sexo feminino pelo masculino.

A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, iniciou, juntamente com a escravidão e as riquezas privadas, aquele período, que dura até nossos dias, no qual cada progresso é simultaneamente um retrocesso relativo, e o bem-estar e o desenvolvimento de uns se verificam às custas da dor e repressão de outros. É a forma celular da sociedade civilizada, na qual já podemos estudar a natureza das contradições e antagonismos que atingem seu pleno desenvolvimento nessa sociedade (ENGELS, 1884, p. 70-71).

A transformação da família sindiasmica, aquela marcada por casamentos consanguíneos, para a família monogâmica, coincide com as diferentes transformações sociais em decorrência do desenvolvimento econômico. Nessa lógica, com a mudança na formação da família também ocorre o aumento das opressões na vida das mulheres e pelo poder sobre os corpos e escolhas femininas. Sendo assim,

A família tradicionalmente monogâmica e patriarcal é um espaço de controle social, exercido principalmente a partir do controle dos corpos. Ela traz em seu bojo um controle que se exerce de forma hierárquica, em que o homem assume uma posição privilegiada em detrimento da mulher. Materialmente visível esta relação desigual entre os gêneros passa a ser percebida como uma relação naturalizada. (SILVA, 2017, p.4).

As relações de poder entre homens e mulheres, são orientadas por um caráter político e opressor aos corpos das mulheres, visando a reprodução do capital. Essa relação é, portanto, alimentada pela manutenção do ideal de família na sociedade capitalista, consolidando os papéis dos homens e das mulheres. Safiotti (1987) defende que: “É próprio da natureza humana elaborar socialmente fenômenos naturais e que, por essa razão é tão difícil, senão impossível, separar a natureza daquilo em que ela foi transformada pelos processos socioculturais”.

Entretanto, com as mudanças sociais das últimas décadas, norteadas pelo avanço das novas tecnologias, os mecanismos de controle social e das relações de poder se dispõem de maneira mais sofisticada e elaborada. Ou seja, com esse avanço, é observado o processo das relações conjugais, sendo perceptível seu aprimoramento para manter o poder por parte dos homens, considerando as variadas formas de violência contra a mulher e a naturalização dessas formas, como é o caso da violência psicológica. Assim, a autora enfatiza que essa naturalização é perigosa e se transforma em algo invisível,

permitindo assim sua perpetuação em todos os níveis de relações sociais (SILVA, 2017).

Segundo essa linha de pensamento, o sistema patriarcal está associado às relações políticas e ao controle dos corpos femininos, e sua manutenção se dá a partir da organização e legitimação da família moderna (SILVA 2017), afetando os papéis que são postos socialmente. A relação com os corpos femininos obtém influência do patriarcado, da formação da família, da monogamia, portanto, a mulher é vista no meio de reprodução e de propriedade privada.

Com isso,

A partir desta derrota, surgiu um novo modelo de feminilidade: a mulher e esposa ideal — passiva, obediente, parcimoniosa, casta, de poucas palavras e sempre ocupada com suas tarefas. Esta mudança começou no final do século XVII, depois de as mulheres terem sido submetidas a mais de dois séculos de terrorismo de Estado. Uma vez que foram derrotadas, a imagem da feminilidade construída na “transição” foi descartada como uma ferramenta desnecessária, e uma nova, domesticada, ocupou seu lugar. (FEDERICI, 2017, p. 205).

Segundo esta análise, é notável a correlação de forças que vai colocando a existência de um modelo de mulher ideal historicamente construído e que se perpetua até os dias atuais, visto que:

Os papéis masculinos e femininos dos membros que compõem este grupo são tão bem delineados historicamente, que definem a identidade social a partir do sexo. A identidade social da mulher, assim como a do homem, é constituída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem. (SAFFIOTI, 1987, p. 8)

Com a entrada da mulher no mercado de trabalho à despeito de ser resultado de uma luta histórica das mulheres,⁴ impõe às mesmas a intensificação do processo de exploração, pois passam a assumir dupla função. Neste sentido, é incorporado à jornada da mulher cuidadora, visto que os

⁴ É preciso deixar claro que há importantes diferenças e profundas desigualdades nesta questão em função da raça. Mulheres negras sempre estiveram inseridas no mercado de trabalho (seja no escravo e depois no campo informal e mais precarizado). Não cabe nos limites desse trabalho desenvolver a questão, mas é importante situar que se para a maioria das mulheres brancas conquistar o direito de trabalhar fora de casa foi um ganho em determinado contexto histórico, as negras sempre precisaram cumprir várias jornadas de trabalho (dentro e fora dos limites domésticos).

cuidados com crianças e idosos historicamente lhe são atribuídos, o papel de trabalhadora, assumindo uma dupla jornada entre seu vínculo empregatício e os cuidados no lar. Evidenciando que,

uma primeira constatação do movimento de mulheres, em relação ao contexto neoliberal, deu-se a partir do aumento das múltiplas jornadas decorrentes dos ajustes estruturais. A participação feminina frente a essas mudanças ocorreu pela intensificação dos cuidados voltados para as crianças, idosos, doentes, bem como da gestão de programas sociais. Portanto, foram geradas algumas consequências, contraditórias e articuladas, diante desse novo cenário: a "crise no padrão de reprodução, a mercantilização da reprodução e o reforço ao papel das mulheres como cuidadoras" (PASSOS, 2016. p. 64).

Nesse sentido, a divisão sexual do trabalho é caracterizada como uma forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais existentes entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada e construída de maneira histórica e socialmente. (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Como os valores patriarcais enraizados na sociedade estabelecem as relações de força e o poder que os homens têm sobre o corpo feminino, as mudanças atuais ameaçam as bases da dominação masculina, reforçando e justificando, não apenas a violência contra a mulher, mas também sua invisibilização (SILVA, 2017). Com isso, reforçando a teoria marxista, de que a família nuclear burguesa possui uma faceta estratégica voltada para o capital, já que sua organização está atrelada à manutenção do capital de acordo com os papéis sociais pré-definidos, de homem-pai-provedor e de mulher-mãe-doméstica. (DE SALES, 2016).

A violência masculina contra a mulher está presente em todas as sociedades que acreditam na superioridade masculina (SAFIOTTI; ALMEIDA, 1995). Dessa forma é necessário repensar as relações de poder na sociedade capitalista, minimizando a violência contra a mulher como forma de expressão do patriarcado e amparando as mulheres nesse contexto.

2.2 CONSERVADORISMO E OPRESSÃO DE GÊNERO COMO ESTRUTURANTES DA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

A opressão de gênero é fundamento estruturante na sociedade brasileira, visto que, na sociedade brasileira a mulher é colocada na condição de “não-sujeito”, demarcando assim traços de inferioridade e submissão (AZEVEDO, 2017). Nesse sentido o controle realizado pelos homens alcançava todos os aspectos da vida das mulheres: na infância por parte de seus pais; no ideológico pelo modelo ideal de comportamento e ausência de qualquer tipo de instrução; na escolha de seus maridos, ficando numa condição de subalternidade. Assim, ao sair do controle de seu pai passa a ser submetida ao controle do seu marido (AZEVEDO, 2017).

Com o modelo da família nuclear moderna, o papel da maternidade e o ato de cuidar foram cada vez mais depositados como função social feminina. Por outro lado, o marido é quem busca os meios de subsistência, tornando-se o papel masculino. Assim, o papel de provedor das necessidades materiais da família é, sem dúvida, o mais definidor da masculinidade na sociedade capitalista (SAFFIOTI, 2004).

No Brasil, nossa formação social foi e é extremamente sedimentada na opressão de gênero e nos valores patriarcais, em que a mulher tem um lugar muito claramente definido na divisão sexual do trabalho, sendo alijada, durante muito tempo do acesso ao mercado de trabalho, aos espaços políticos e culturais.

Deste modo, é enfatizado o avanço das mulheres em lutas por mudanças:

Observa-se um abrandamento do “enclausuramento” doméstico das mulheres com o surgimento das cidades, a urbanização e industrialização do país, e sua entrada no mundo do trabalho “formal”. No entanto, permanecem fortemente a ideologia de submissão da mulher e seu vínculo com as atividades ligadas ao cuidado. Assim, as mulheres são “presenteadas” com uma jornada cumulativa dos afazeres domésticos com o serviço nas fábricas precisam lutar para poderem participar dos sindicatos e fazer com que eles englobassem suas demandas por salários iguais e direitos políticos. Compreende-se assim que o desenvolvimento, com a conseqüente distinção entre os eixos urbano e rural, configura-se em uma das primeiras transformações do patriarcado. (AZEVEDO, 2017, p. 4)

Em suma, o modelo de família nuclear, reflete a sobreposição do conservadorismo e da opressão, negando a mudança e diversidade no núcleo familiar. De mesmo modo, ignora a inclusão da mão de obra feminina no mercado de trabalho, sobrepondo as tarefas domésticas e as tarefas profissionais como funções femininas, enfatizando a expressão da emoção e feminilidade ao invisibilizar seu papel no mundo do trabalho.

A participação das mulheres na política sempre foi marcada por uma intervenção a partir das decisões tomadas pelo Estado. Com a problematização da dicotomia público-privado é crucial para a crítica feminista, uma vez que passa a ser indagada a origem da separação – política e filosófica – entre esses dois domínios, de modo a reestabelecer as relações entre o produtivo e o reprodutivo, entre o político e o doméstico (MOREIRA, 2019). Realçar esse processo histórico, corrobora a articulação analítica entre o Estado e o patriarcado, visto que a designação do poder político aos homens se deu a partir da expropriação do direito sexual das mulheres (MOREIRA, 2019). Deste modo, a invisibilização das mulheres na política é naturalizada e limitada ao contexto doméstico, a autora realça que:

A sujeição das mulheres à esfera privada, e tudo o que se refere a esse domínio, como o trabalho de reprodução, dá-se através da naturalização das hierarquias dentro dos limites da casa e, portanto, corresponde analogamente aos moldes do princípio grego de divisão do trabalho; permite ao homem a abstenção das atividades “não produtivas”, e ao mesmo tempo, lhe dá não só liberdade de, como também o direito de atuar politicamente. (MOREIRA, 2019, p. 28)

O movimento feminista não liberal aprofunda o debate em relação a essa invisibilização das mulheres no contexto político e no mundo do trabalho, visto que:

As críticas feministas – não liberais – encaminham-se justamente à desconstrução da ideia do sujeito universal e, ao mesmo tempo, à constatação do apagamento das mulheres na história da origem da propriedade privada. Problematizar a dicotomia público/privado, para além de colaborar com a elucidação da exclusão da problemática da mulher na elaboração da teoria de Estado, abre margem também para discutir o princípio do conceito de liberdade e suas facetas – tema tão caro ao marxismo. (MOREIRA, 2019, p. 29)

Para além desse debate, a autora reforça que a análise do processo histórico é evidenciada pela necessidade de não separar a dimensão

doméstica (privado) da não – doméstica (público), não podendo ser debatidas separadamente, visto que há uma escassez de debates marxistas com foco principal nesse contexto, a partir disso:

Historicizar a separação entre as esferas pública e privada nos permite reconhecer como a ideia de que a sociedade civil criada após o contrato original é falaciosamente anti ou pós patriarcal e é, na realidade, estruturada pelo direito patriarcal. Dessa forma, a análise do Estado se torna mais ampla ao redesenhar a sociedade civil, considerando a dimensão doméstica como parte integrante e essencial e, além disso, diretamente relacionada à dimensão política. Nesses termos, conseguimos não só superar o limite do marxismo clássico quanto ao tema da subordinação, como também conseguimos reconhecer o lugar ao qual as mulheres foram – e continuam sendo – relegadas na teoria e na prática política. (MOREIRA, 2019, p. 30)

Como dito anteriormente, o núcleo da família burguesa se dá pela estruturação de poder, hierárquico e autoritário entre os membros da família, sendo a figura de maior poder, o pai, sobre a mãe e os filhos. Nesse sentido, a harmonia familiar, a partir da submissão dos filhos, é uma manifestação da relação capitalista, assim como o trabalho disciplinado submete o proletariado aos padrões burgueses. Deste modo, a família preserva os valores conservadores capitalistas por meio da socialização dos indivíduos em relações de autoridade nos diferentes meios e instituições sociais.

Ao contextualizar as relações de idealização da família como espaço de de proteção, é importante destacar que nem sempre a mesma encontra-se como tal. Visto que,

A utilização do plural na grafia da palavra famílias reafirma a admissão da existência de uma diversidade de arranjos como significativo contraponto à prática recorrente de evocação de uma única imagem idealizada de família como referência e parâmetro para se conceber e pensar pesquisas, intervenções e políticas. (OLIVEIRA, 2018, p. 5)

Com isso, esse processo se dá a partir de um modelo de família não tão hegemônico no cotidiano brasileiro atual. Tendo em vista a invisibilidade de diferentes arranjos familiares presentes na história do país, não reconhecidas como família, e que sobressaem a inúmeras situações sofridas pelos papéis de gênero, os quais têm conhecido celeridade e intensidade de mudanças sem precedentes (OLIVEIRA; MIOTO, 2019).

Ao categorizar famílias o autor ressalta que:

A utilização do termo “famílias”, em lugar de sua designação no singular, implica enfatizar a necessidade de abrir mão de uma imagem consagrada ou ideal de família, bastante presente no imaginário social e reificada ao longo de séculos de discursos e práticas de intervenção na sociedade brasileira. (OLIVEIRA, MIOTO, 2019, p. 11)

Deste modo, Moreira *et al.* (2020) enfatiza que o espaço doméstico, no âmbito de desenvolvimento da família nuclear burguesa, encontra-se como um dos ambientes onde mais se verifica a violência contra mulheres e crianças, sendo identificada a maior parte dos abusos sexuais e taxas de feminicídios. A autora destaca:

Apesar disso o lar como célula básica da sociedade capitalista, sustentado por relações de amor, é uma ideia naturalizada, como transparece no discurso do secretário geral da ONU: a casa é o lugar onde as mulheres deveriam estar mais seguras. O espaço doméstico como âmbito seguro, de proteção e cuidado dos seus membros é uma construção ideológica que acompanha a construção e consolidação da família nuclear burguesa nas sociedades industriais, e compõe o conjunto de instituições que sustentam os Estados-Nação Capitalistas. (MOREIRA *et al.*, 2020, p. 145).

A partir dessa lógica de autoridade, a violência de gênero se destaca na sociedade atual. A violência de gênero é caracterizada por qualquer ato, ativo ou negligente, que viole os direitos da mulher pelo único motivo de "ser mulher" (LESSA, 2012). A violência é exercida pelos homens em resposta à ameaça fictícia que sentem contra a sua masculinidade (e sua identidade), e essa violência ataca a todas e a cada uma das mulheres. Sendo assim, o patriarcado é mantido pelos homens por esses terem interesses de que as mulheres lhes sirvam e persistam complacentes, sendo um sistema fundado no controle e violência contra as mulheres (SILVA, 2014).

Durante as últimas décadas, a violência de gênero deixou de ser um problema privado, que dizia respeito ao matrimônio, e passou a ser reconhecida e tratada como um problema público, socialmente construído. Nesse sentido, historicamente, a violência contra mulher no matrimônio era comum, e a partir disso, eram mal vistas socialmente aquelas buscavam pela separação, como ato de controle sobre seus corpos. O ato de trair, que é até os dias de hoje, vista como uma característica masculina é uma forma

importante de controle sobre os corpos femininos, pois estas se mantinham presas ao matrimônio enquanto os maridos tinham liberdade, o que tem se modificado recentemente com o empoderamento feminino.

Essa mudança de foco das consequências para as causas da violência de gênero permite repensar estratégias para enfrentar esse grave problema de saúde pública. A violência de gênero tem culminado em complicações para a vida das mulheres de todo o mundo, por meio de abusos físicos, como lesões traumáticas, às vezes resultando em morte, infecções sexualmente transmissíveis, problemas ginecológicos, além de abusos financeiros, psicológicos, entre outros. Ao se referir à violência de gênero que ocorre no ambiente familiar e social, destaca-se que esta tem consequências psicológicas, sociais, econômicas e políticas, e perpetua um sistema de discriminação constituindo uma violação dos direitos humanos. Violência que ocorre no âmbito das relações de casal são à expressão mais aguda das desigualdades e desequilíbrios entre homens e mulheres.

Com a mudança de ótica, diversos esforços são realizados para criar campanhas de larga escala, como no caso da Campanha Mundial da Organização Mundial da Saúde para a Prevenção da Violência, que ajuda os governos a definirem programas de prevenção abrangentes para enfrentar todas as formas de violência, inclusive a violência contra a mulher. O relatório sobre a campanha, *Relatório mundial sobre a prevenção da violência 2014*, recomenda um conjunto de intervenções essenciais para mudar comportamentos e diminuir as desigualdades e normas sociais que perpetuam o abuso (OMS, 2014).

Algumas recomendações da mesma campanha incluem integrar os planos de prevenção da violência a iniciativas para o público jovem já em andamento, como aquelas voltadas à prevenção da AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) ou de saúde sexual e reprodutiva. Além disso, recomenda-se a capacitação de profissionais de saúde para que reconheçam e tenham protocolos de proteção às vítimas de violência doméstica.

Outras ações para o combate da violência nos diferentes níveis e espaços sociais incluem a capacitação dos serviços de atenção pré-natal,

planejamento familiar ou pós-aborto para que atuem como canais de cuidado de mulheres vítimas de violência e a construção de espaços seguros na escola e outros lugares, formando sistemas de apoio e de reconhecimento dessa questão voltada para saúde pública.

Segundo o *Atlas da Violência* (IPEA, 2020) em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, representando assim, uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino. Seguindo a tendência de redução da taxa geral de homicídios no país, a taxa de homicídios contra mulheres apresentou uma queda de 9,3% entre 2017 e 2018. No total, dezenove das 27 UFs brasileiras tiveram redução nas taxas de homicídios de mulheres entre 2017 e 2018. As reduções mais expressivas aconteceram nos estados de Sergipe (48,8%), Amapá (45,3%) e Alagoas (40,1%). Os estados com as menores taxas de homicídios de mulheres por 100 mil habitantes, em 2018, foram São Paulo (2,0) Santa Catarina (2,6), Piauí (3,1), Minas Gerais (3,3) e Distrito Federal (3,4). No mesmo sentido, essas cinco UFs também apresentaram as menores taxas gerais de homicídios no país em 2018.

Entre os Estados cujas taxas de homicídios de mulheres aumentaram no período, três apresentaram um aumento superior a 20%: Roraima (93%), Ceará (26,4%) e Tocantins (21,4%). Roraima e Ceará também apresentaram as maiores taxas de homicídio feminino por 100 mil habitantes em 2018 – 20,5 e 10,2, respectivamente –, seguidos pelo Acre (8,4) e pelo Pará (7,7). Esses estados também figuram entre aqueles com as maiores taxas gerais de homicídios no país em 2018.

Com base nos estudos, em 2018 uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, totalizando 4.519 vítimas. Em 2018, 68% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Enquanto entre as mulheres não negras a taxa de mortalidade por homicídios no último ano foi de 2,8 por 100 mil, entre as negras a taxa chegou a 5,2 por 100 mil, totalizando praticamente o dobro dos casos. O relatório destaca que, mesmo o número de homicídios femininos tenha apresentado redução de 8,4% entre 2017 e 2018, se verificarmos o cenário da última década, veremos que a situação melhorou apenas para as mulheres não negras, acentuando-se ainda mais a desigualdade racial no país.

Infelizmente, apesar dos diferentes esforços, a abordagem da violência de gênero ainda é limitada, como demonstrado pela baixa quantidade de pesquisas, sistemas de informação, identificação e formas de enfrentamento as vítimas. A violência de gênero, além de um problema de saúde pública, está atrelada ao descumprimento dos direitos humanos mais praticado no mundo. Em decorrência da grande incidência de atos de violência doméstica e familiar, o Estado vem executando inúmeras políticas públicas com a finalidade de coibir esses crimes.

A Lei nº 11.340/2006, conhecida popularmente como Lei Maria da Penha, tem por finalidade coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006). A Lei Maria da Penha, promulgada em 7 de agosto de 2006, propõe a articulação entre diferentes projetos e lutas mundias, e atribui à violência doméstica o status de crime, amparando legalmente as mulheres vítimas de violência.

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (BRASIL, 2006).

A criação de uma lei específica trouxe a necessidade de reflexão aprofundada: de um lado, a problemática e abrangência da violência doméstica e, de outro, questões como a real eficácia das novas normas, os impactos no processo penal, Lei nº 11.340/2006 recebeu o nome de “Lei Maria da Penha”, em homenagem à cearense Maria da Penha Fernandes, biofarmacêutica pós-graduada, que ficou paraplégica aos 38 anos, em decorrência de agressões do marido, apesar disso, lutava havia duas décadas para que o mesmo fosse punido e condenado (BRASIL, 2006; IMP, 2018).

A Lei Maria da Penha conceituou a violência doméstica contra a mulher e estabeleceu a sua abrangência, incluindo “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (BRASIL, 2006, art. 5º), seja no âmbito doméstico, familiar ou em relação íntima de afeto. A aplicabilidade desta

lei proporcionou dispositivos complementares tais como: exclusão de benefícios despenalizadores; alterações de penas; estabelecimento de novas majorantes e agravantes; e a principal modificação, criou a possibilidade da prisão preventiva do agressor.

Desde a implementação da Lei Maria da Penha, buscou-se concretizar medidas socioeducativas e penais, que visem a sociedade como um todo, mas principalmente defender os direitos da mulher vítima de violência doméstica e familiar. Assim, principalmente nos últimos anos, vêm crescendo as alterações legislativas e outras ações que auxiliem a defesa das mulheres vítimas de violência, como por exemplo, a possibilidade da autoridade policial, nos municípios que não sejam sede de comarca, de conceder, diretamente, medida protetiva e urgente de modo consistente no afastamento da habitação parte do agressor, trazendo assim maior seriedade na atuação estatal diante das mais variadas formas de violência contra a mulher (IMP, 2018). Podemos observar que essa inovação legislativa apresenta grande avanço no combate e proteção a mulher, uma vez que a concessão de medida protetiva de urgência consistia, em todos os casos, somente poderia ser concedida mediante decisão judicial.

Entretanto, se faz necessária uma articulação entre os mais variados órgãos públicos e a sociedade em geral, visando implementar diferentes políticas públicas para a conscientização e ação social, tais como a criação de delegacias especializadas, centros de apoio, palestras informativas, instruções de como detectar os tipos de violência, entre outras. O tema exige tratamento multidisciplinar e multisetorial, pois requer a integração de diversas áreas, dentre elas a saúde, a segurança pública, a educação e a integração social.

A violência contra a mulher é produzida e reproduzida no âmbito das relações sociais e, geralmente, não fica restrita ao lar. O ser humano, em seu processo de formação e crescimento pessoal, toma para si comportamentos de violência em seu cotidiano intrafamiliar. Nesse sentido, é importante ressaltar o aumento das tendências conservadoras, junto aos ataques aos direitos das mulheres, no governo de extrema direita que está posto.

Uma escalada ultraconservadora vem criando condições políticas e culturais para o acirramento de várias formas de violência, do machismo e da

opressão contra as mulheres no Brasil e no mundo. O atual presidente Jair Bolsonaro, com seus discursos machistas, misógenos e violentos, alinha uma conduta coletiva mais ampla que se vê legitimada na figura da autoridade máxima do país. Seu governo tem promovido retrocessos graves na vida de milhares de mulheres, representando ainda uma reação reacionária, patriarcal, misógina, racista e lgbtfóbica aos novos parâmetros de direitos conquistados por populações que historicamente tiveram seus direitos invisibilizados e que colocaram as normativas tradicionais de comportamentos em cheque (CASTILHO; LEMOS, 2021).

Além de todo o arsenal ideológico em disparada, a política de atenção à mulher vem sendo desmontada, precarizando ainda mais a já frágil estrutura protetiva existente. Nessa função estão alocados programas relativos aos direitos humanos, de igualdade racial e de gênero, demonstrando o abandono governamental em relação a essas políticas públicas.

Além de desestruturar boa parte da Política de Atenção à mulher, o atual governo criou um ministério de vertente ideológica ultraconservadora e reacionária. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tendo à frente a Ministra Damare Alves. A referida ministra é abertamente anti-feminista e contrária a todas as pautas progressistas em torno das demandas e necessidades das mulheres, além de filiação religiosa neopetencostal e se dizer abertamente defensora da chamada família tradicional brasileira, a qual se volta ao cunho religioso, não atendendo as demandas encontradas no país.

Tais processos contribuem com o silenciamento das mulheres, visto que não possuem, efetivamente, instrumentos e meios que amparem e garantam plenamente seus direitos e principalmente o direito a preservar a própria vida. Com isso, Matos e Andrade destacam:

Entre as poucas iniciativas do Executivo federal, a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves, anunciou várias vezes que estaria trabalhando com o Ministério da Justiça e secretarias de Segurança dos estados para fortalecer o atendimento on-line (especialmente por aplicativos). Mas, de fato, nem todos os estados estão realizando esse tipo de registro. Ela lançou a campanha “Denuncie a Violência Doméstica: para algumas famílias o isolamento está sendo ainda mais difícil”, com foco exclusivo na denúncia da violência, que não teve praticamente nenhuma difusão ou impacto. Em várias entrevistas, a própria ministra fez questão de chamar atenção, mesmo reconhecendo o crescimento vertiginoso das estatísticas de violência contra mulheres, para a violência patrimonial contra idosos e para a violência contra crianças. Mais recentemente, em novembro de 2020, no meio da campanha mundial de 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres e no Dia Internacional de Combate à Violência contra a Mulher, a ministra foi a público para, numa live com cenário cor-de-rosa, preparar um bolo rosa que, disse ela, seria entregue ao presidente, para destacar que o “nanoempreendedorismo” feminino poderia resgatar as mulheres da violência (MATOS; ANDRADE, 2021, p. 189)

Deste modo, o agravamento dos casos de violência no período de pandemia e o descaso por parte dos governantes é caracterizado por altos índices de violência e quebra de direitos básicos dos usuários dos programas e políticas públicas. A grande maioria das iniciativas ficou a cargo dos estados e municípios, e em muitos casos dos próprios movimentos feministas e de mulheres, que reforçaram ações já existentes e começaram a propor alternativas para auxiliar as mulheres (MATOS; ANDRADE, 2021).

Além disso:

o enfrentamento à violência contra a mulher no contexto da pandemia não pode se restringir ao acolhimento das denúncias. Esforços devem ser direcionados para o aumento das equipes nas linhas diretas de prevenção e resposta à violência, bem como para a ampla divulgação dos serviços disponíveis, a capacitação dos trabalhadores da saúde para identificar situações de risco, de modo a não reafirmar orientação para o isolamento doméstico nessas situações, e a expansão e o fortalecimento das redes de apoio, incluindo a garantia do funcionamento e ampliação do número de vagas nos abrigos para mulheres sobreviventes. As redes informais e virtuais de suporte social devem ser encorajadas, pois são meios que ajudam as mulheres a se sentirem conectadas e apoiadas e também servem como um alerta para os agressores de que as mulheres não estão completamente isoladas. (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020, p. 4).

O exposto nos ajuda a compreender os impactos causados a partir do governo de extrema direita, ultraconservador e quais são seus objetivos em perpetuar com o patriarcado, com a misóginia, com o retrocesso, com a opressão de gênero e tantas outras formas de discriminação e dominação.

Deste modo, é destacado como a cultura patriarcal heteronormativa se dá na socialização dos indivíduos em diferentes espaços, mantendo assim o ciclo de violência a partir do que é alimentado em decorrência do aumento ou diminuição dos casos. Ou seja, quanto menor os índices de violência, menores seriam as chances de cometer os mesmos atos. Sendo assim, uma medida educativa de ensino para as próximas gerações.

2.3 PANDEMIA, ISOLAMENTO SOCIAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Muito pouco se sabe sobre as pessoas que sofrem abusos e abandono em silêncio, pois permanecem atrás das portas de suas casas, escondidas da visão da comunidade.

No isolamento, com maior frequência, as mulheres são vigiadas e impedidas de conversar com familiares e amigos, o que amplia a margem de ação para a manipulação psicológica. O controle das finanças domésticas também se torna mais acirrado, com a presença mais próxima do homem em um ambiente que é mais comumente dominado pela mulher. A perspectiva da perda de poder masculino fere diretamente a figura do macho provedor, servindo de gatilho para comportamentos violentos (VIEIRA; GARCIA; MACIEL, 2020, p. 3)

Desta forma, é imprescindível destacar o abuso psicológico e violência patrimonial como expressões da violência estrutural contra as mulheres no capitalismo, o que dificulta que a mulher vítima de violência tenha acesso a uma rede de apoio e acolhimento. Muitas vítimas são dependentes financeiramente de seus parceiros e a mesma condição é usada para manipular e fazer com que esse ciclo de violência perpetue nesse espaço.

A violência, nas relações sociais e, principalmente no âmbito familiar, torna-se um dos mais graves entraves ao crescimento das pessoas, deteriora a qualidade de vida e gera mortes evitáveis. A violência contra a mulher é um fenômeno bastante complexo, principalmente porque não é corretamente identificada por toda a população e seu reconhecimento seria a primeira dificuldade a ser superada, para enfrentá-la com a energia e urgência necessárias. É preciso dar o espaço que a consciência individual e coletiva exige para poder detectar a violência e detê-la a tempo.

Segundo o Instituto Maria da Penha os tipos mais abordados de violência contra mulher, segundo a Lei nº11.340/2006, são:

I - A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Ao tratar o ciclo de violência podemos apreender que ela é resultante de um conjunto de fatores, inclusive culturais. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão (IPG, 2013), revela dados fundamentais para a compreensão da violência em seu eixo central (Figura 1).

Figura 01: Percepção da Sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres.



Fonte: Instituto Patrícia Galvão, 2013.

O gráfico apresentado pela pesquisa realça o medo constante vivido por mulheres que denunciam seus companheiros. Essa mulher se envergonha diante da sociedade ao efetuar a denúncia e, para além disso, sofrem constantemente o medo de serem assassinadas, visto que 85% das mulheres que denunciam seus agressores correm mais risco de serem assassinadas pelos mesmos (IPG, 2013).

Com isso o medo constante da violência, leva mulheres vítimas de violência a permanecerem na relação, a fim de preservar sua própria vida e de seus familiares. Muitas dessas mulheres revelam ainda, que dependem economicamente de seus agressores e algumas, acreditam ser possível a mudança de comportamento de seus parceiros.

Apesar de não muito recente, os dados apresentados na Figura 2, ao identificar razões pelas quais a mulher vítima de agressões não se separa de seu marido, identificam como causas o medo e a pressão social sobre as mulheres.

Figura 02: Razões pelas quais a mulher que sofre agressão e não se separa do marido.



Fonte: Instituto Patrícia Galvão, 2013.

Deste modo, muitas mulheres sentem-se envergonhadas e inferiorizadas, justificando assim a manutenção dessa relação pelo seu medo constante de perder a própria vida, pensando em seus familiares ou filhos, por não reconhecerem o lar como um ambiente de cuidado. Em muitas ocasiões há ameaças do agressor, usando o poder e a força e esta, por sua vez, está associada a comportamentos transmitidos de geração em geração e se reproduz em uma relação violenta. Nesse sentido, destaca-se uma ideologia de defesa da família, que chega a impedir a denúncia de diversos casos (SAFFIOTI, 2004).

A violência conjugal é a mais frequente, sendo um problema tão difundido como oculto. São muitas as razões pelas quais tanto a vítima como o agressor procuram ocultar a situação de abuso vivenciado. A autora enfatiza:

Pensar a família no campo da proteção social implica reconhecer que a família na sua dimensão simbólica, na sua multiplicidade, na sua organização é importante à medida que subsidia a compreensão sobre o lugar que lhe é atribuído na configuração da proteção social de uma sociedade, em determinado momento histórico. Particularmente, como ela é incorporada à política social, quais famílias são incorporadas e em quais políticas e os impactos que essas políticas tem na vida da famílias. (MIOTO, 2010, p. 169)

No final de 2019 foi descoberto o Novo Coronavírus, COVID-19, e no início de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou o status de pandemia, afetando a todo o mundo (OMS, 2020). No enfrentamento à COVID-19, o mundo passou a enfrentar constantes períodos de isolamento social, em diferentes níveis ao longo das ondas de contaminação. No contexto pandêmico, além da sobrecarga dos sistemas de saúde, houve o convívio familiar obrigatório por períodos longos de tempo, o que refletiu no aumento a incidência de violência contra a mulher. Além disso, os já altos índices de desemprego e pobreza aumentaram drasticamente em todo país, tendo o capital e as relações de trabalho possivelmente intensificado os conflitos intrafamiliares.

Como citado anteriormente, a pandemia agravou situações de violência, de modo que, ao iniciar o isolamento social obrigatório, o espaço do lar se tornou ainda mais inseguro, visto que muitas mulheres passaram a conviver diariamente com seus agressores.

Logo no início do isolamento de casos suspeitos e do distanciamento social, dados sobre o aumento das denúncias de violência doméstica e do aumento de feminicídios, chamaram a atenção para o fato de que o lar, que na estratégia narrativa que convidou/impôs/precisou definir um espaço de recuo se nomeou como espaço seguro e de proteção frente à ameaça que se apresentava, é um espaço de tortura e morte para muitas mulheres e crianças. Ao mesmo tempo, a casa como suporte material do “lar”, onde é possível o desenvolvimento de uma expansão subjetiva do indivíduo, e onde também se realiza o encontro da coletividade que é este lar, é uma realidade para uma pequena minoria das pessoas. (MOREIRA *et al.*, 2020, p. 144)

Nesse sentido, esse ambiente onde teoricamente deveria ser um espaço de segurança e proteção, se transforma em lugar massivo de violência e abusos. Em decorrência disso, a autora aponta:

O aumento da violência contra as mulheres durante o confinamento, não apenas denuncia mais uma vez que a violência existe, mas coloca em evidência que o âmbito do exercício do amor é um âmbito de violência e morte para uma percentagem importante das mulheres. (MOREIRA *et al.*, 2020, p. 145)

A mídia, em seus canais de comunicação criaram o slogan “Fique em casa”, tendo em vista o combate e a contenção do vírus, entretanto ficar em casa para muitas mulheres não necessariamente significa estar segura, acolhida e/ou protegida. Ao contrário, o ambiente doméstico se tornou lugar de violência e abandono. A romantização e idealização da família como âmbito de amor, cuidado e proteção é algo estruturante e fundamental para a própria lógica patriarcal. Assumir que a família pode ser um espaço de conflitos, opressão e violência pode ser equivalente a aceitar que a família monogâmica não é algo natural e imutável. Não é a toa que os partidos e movimentos ultraconservadores defendem tão fervorosamente a chamada “família tradicional brasileira”.

No entanto, a realidade demonstrou que no contexto de isolamento social, a violência foi intensificada. Algumas notícias apontam que o isolamento social é um desequilíbrio humanitário aumentando assim expressivamente o número de casos de violência por parceiro íntimo e em fatos mais graves, óbitos são constatados (SANTOS *et al.*, 2020). Com o efeito do isolamento foi evidenciado sujeitos mais violentos, visto que são os próprios parceiros os que mais praticam violência contra as mulheres. Os mecanismos de poder utilizados pelo companheiro sobre a mulher ocorrem desde o impedimento de que a mesma tenha um emprego, estude, sigam determinada religião até a restrição de comunicação com parentes e amigos (SANTOS *et al.*, 2020).

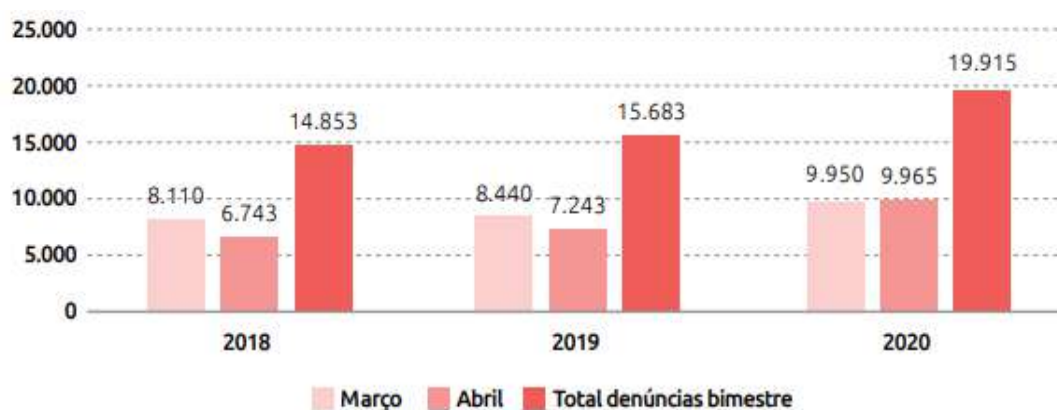
Dado esta questão,

O isolamento, a vergonha e o medo são fatores importantes na decisão de não buscar ajuda, há dificuldade de falar com sua família sobre a violência vivida. O acesso e a informação insuficiente também são fatores importantes na decisão da mesma em não denunciar. (SANTOS *et al.*, 2020.p. 13)

Os números de denúncias presenciais diminuíram, enquanto denúncias via telefone tiveram um aumento excessivo. Desta maneira, na tabela a seguir verifica-se as ligações realizadas na Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência 180, central essa criada no ano de 2005, atualmente

sendo um serviço oferecido pelo Ministério da Mulher, da família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Tendo em vista os casos de denúncias de violência contra mulher, visa oferecer orientações às mulheres acerca de seus direitos e sobre a rede de atendimento especializado. (FÓRUM, 2020). A figura 3 apresenta o total de denúncias registradas no 180 nos meses de março e abril entre os anos de 2018 e 2020.

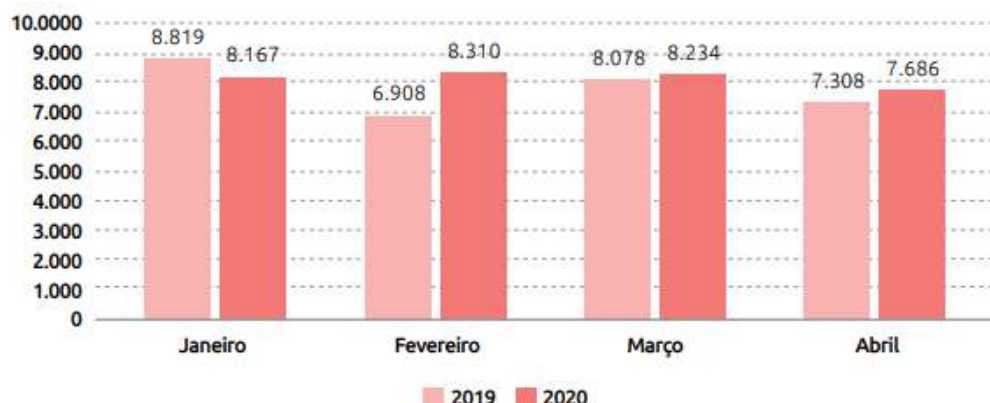
Figura 3: Total de denúncias de violência contra a mulher registradas no ligue 180 por mês e ano



Fonte: Polícia Militar do Rio de Janeiro

A figura 3 e a figura 4 mostram, de forma clara, esse aumento de ligações recebidas e classificadas como violência de gênero. Verifica-se um crescimento contínuo, passando de 14.853 denúncias entre março e abril de 2018 para 15.683 em 2019 e 19.915 em 2020, período já afetado pela crise sanitária. Enquanto o crescimento entre 2018 e 2019 foi de 5,6%, entre 2019 e 2020 foi de 27%. Comparando abril de 2020, quando comparado com o número de denúncias de abril de 2019, o crescimento foi de 37,6%, revelando o incremento da violência contra a mulher no período (FÓRUM, 2020).

Figura 4: Atendimentos de chamados no 190 de ocorrências de violência contra a mulher



Fonte: Polícia Militar do Rio de Janeiro

Os resultados apresentados permitem interpretar que, se nos concentrarmos apenas nas ligações recebidas em 2019 a 2020, nota-se uma alta tendência no número de ligações recebidas e classificadas como violência de gênero. Acima, dados da Polícia Militar do Rio de Janeiro refletem todos os chamados relativos à violência contra a mulher no período de março a abril de 2019 e de 2020. Em janeiro de 2020, houve redução do número de acionamentos, e crescimento de fevereiro em diante. No mês de abril de 2020, período em que já estavam em vigor as medidas mais restritivas de isolamento social, o crescimento foi de 5,1%, tendência inversa a verificada nos registros de boletim de ocorrência no mesmo período, que apontaram redução (FÓRUM, 2020).

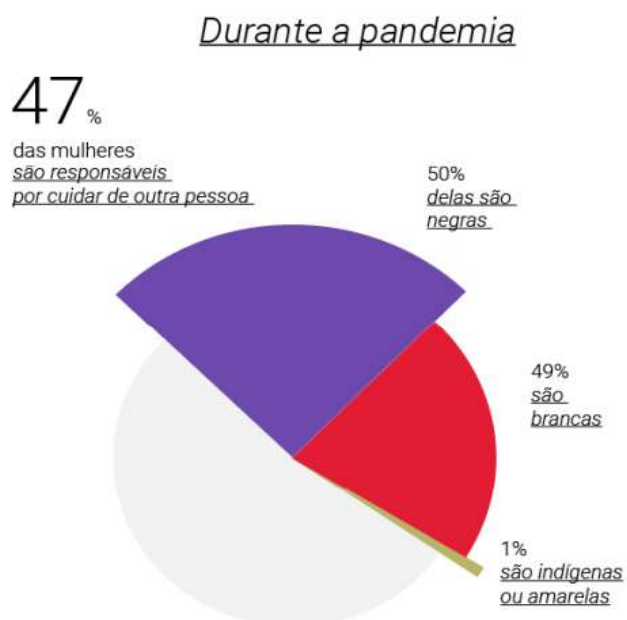
Parte desse aumento pode ser atribuída ao grande impulso que teve a comemoração do dia 8 de março de 2020 e a paralisação das atividades em 9 de março de 2020 nos países da América Latina. Segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU MULHERES, 2020), para muitas mulheres e meninas, a ameaça tem sido maior atualmente, porque estão em suas casas e é onde, justamente, deveriam estar mais seguras, mas a realidade é de insegurança e violência.

A insegurança se deve justamente à realidade preocupante de casos de violência doméstica no mundo, já que algumas dessas mulheres se encontram presas em suas residências com parceiros abusivos que têm

sofrido com a pressão do confinamento. Deste modo, a compreensão que a situação global provocada pela pandemia da COVID 19 e o isolamento social, imposto para minimizar o risco de contrair esta doença, tem representado um aspecto negativo no que diz respeito a esta problemática de ordem social e familiar. Devido às consequências dessa crise sanitária, num contexto de crise capitalista, a estabilidade no emprego de muitas famílias foi fragilizada, acentuando as tensões internas, sobretudo em lares onde a violência já é fato comum e constante.

Nesse contexto de isolamento social, muitas são as mulheres que se encontram em situação de sobrecarga por conta de mudanças radicais no cerne da família, onde seus companheiros, filhos e outros familiares, ficaram sob seus cuidados. O estudo realizado por Sempre Viva Organização Feminista, a pesquisa *Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia (2020)*, nos revela os recortes sociais e raciais da pandemia (Figura 5).

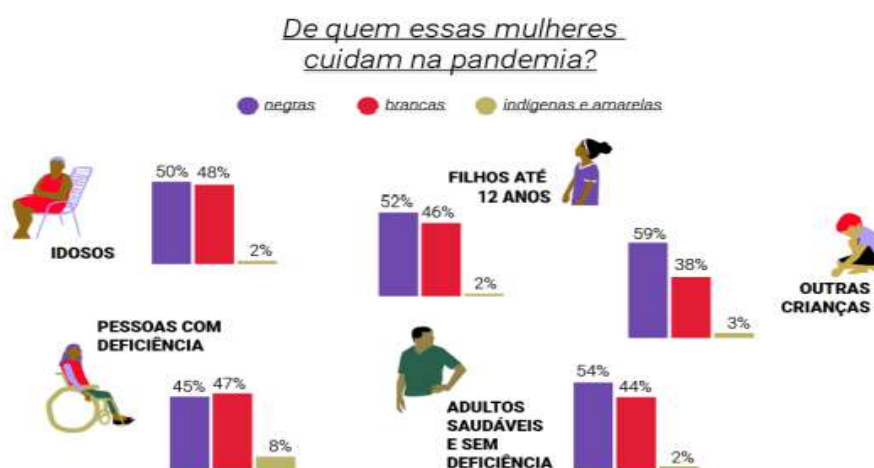
Figura 05: Cuidado e raça na pandemia



Fonte: Sempre Viva Organização Feminista, 2020.

Com base no estudo, nota-se que 47% das mulheres são responsáveis por cuidar de outra pessoa, e 50% dessas mulheres são negras. Com isso, a pandemia, que gerou grande número de pessoas que necessitaram de cuidados constantes domiciliares, demonstra como se tornam ainda mais vulneráveis aqueles corpos que já não gozavam de um pleno reconhecimento, em especial mulheres negras, pobres e destituídas de recursos diversos (LOBO, 2020). Nesse sentido, a pesquisa enfatiza também dados sobre os sujeitos para os quais as mulheres oferecem seus cuidados, dentre eles idoso, filhos e pessoas com deficiência (Figura 6).

Figura 06: De quem as mulheres cuidam na pandemia



Fonte: Sempreviva Organização Feminista, 2020.

As autoras destacam ainda o fato de que suas redes de apoio nunca suprimiram efetivamente as demandas das mulheres cuidadoras e essa situação foi agravada no contexto pandêmico:

Reconhecer-se responsável pelo cuidado tem implicações na organização da vida de quem cuida, e essas implicações estão relacionadas com as possibilidades de divisão dessa responsabilidade entre as pessoas da família e equipamentos públicos ou privados externos ao núcleo familiar, redes de apoio ou contratação de trabalhadoras. Além da divisão sexual do trabalho, as possibilidades desta distribuição de responsabilidades, na sociedade

brasileira, são marcadas pelas dimensões de raça e renda (SOF, 2020, p. 30-31)

Embora os dados relativos à mulher e ao cuidado não serem o foco central deste trabalho, consideramos importante destacá-los visto que, durante a pandemia do Covid-19, a exploração das mulheres no ambiente doméstico em relação ao cuidado teve um grande aumento, expressando uma forma de opressão que pode ter relação com o aumento da violência ou, em último caso, ser também uma forma de violência. Isto é, se considerarmos a violência em sua forma mais abrangente, entendendo que subtrair tempo de vida das mulheres, usar seu trabalho não pago e intensificar suas jornadas também é uma forma de violação.

A violência familiar é um fenômeno extremamente complexo, suas principais causas incluem: falta de controle dos impulsos por parte do agressor, falta de comunicação e capacidade de resolução de um problema, histórico de violência no agressor e, principalmente, uma cultura de violência e machismo que legitima ou influencia comportamentos violentos dos homens como algo natural e até esperado. Diante do exposto, reforçamos como o patriarcado é muito competente em criar via ideológicas de moralização e culpabilização das mulheres pela violência sofrida.

Com isso, dados relativos à utilização de redes sociais e menções à violência doméstica enfatizam essa problemática:

Outro dado preocupante revelado pela nota técnica do FBSP de abril de 2020 são as 52 mil menções no Twitter sobre brigas entre casais: entre fevereiro e abril deste ano, houve um aumento de 431% nos relatos, nesta rede, de brigas entre vizinhos; além de 5.583 citações diretas sobre casos de violência doméstica. O que salta aos olhos é que a crueza desses dados não é, de certa forma, tão invisível. (LOBO, 2020, p. 25)

Além disso, com o isolamento evidenciou-se relatos compartilhados nas redes sociais que também podem ser expressivos no tocante a ampliação dos conflitos e da violência no âmbito doméstico nestes tempos em que as redes sociais são um termômetro importante para as tendências em andamento na sociedade no que tange à percepção e exposição da vida das pessoas.

Outro dado relevante para a compreensão do fenômeno é o de que as mulheres foram as usuárias que mais reportaram brigas de casal no Twitter de fevereiro a abril deste ano, demonstrando maior sensibilidade para o problema. Elas foram as responsáveis por 67% dos relatos identificados. A pesquisa no digital identificou, portanto, que houve um aumento em 431% de relatos de brigas de casal por vizinhos entre fevereiro e abril de 2020. Isto corrobora a tese de que há incremento da violência doméstica e familiar no período de quarentena necessário à contenção da pandemia da COVID-19, ainda que este crescimento não esteja sendo captado pelos registros oficiais de denúncias. (FÓRUM, 2020, p. 13)

Deste modo, embora os registros oficiais de uma certa forma indiquem redução da violência de gênero, justamente pelas mulheres não estarem realizando as denúncias formais, os números de feminicídios e homicídios femininos seguem em crescimento, indicando assim que a violência contra mulher é um problema real, constante e que alcança altos índices, o estudo realça o seguinte:

Em São Paulo o aumento dos feminicídios chegou a 46% na comparação de março de 2020 com março de 2019 e duplicou na primeira quinzena de abril. No Acre o crescimento foi de 67% no período e no Rio Grande do Norte o número triplicou em março de 2020. No Rio Grande do Sul não houve variação no número de feminicídios. (FÓRUM, 2020, p. 15)

Com isso,

Os registros do 190 apontam a mesma tendência, indicando aumento dos atendimentos relativos à violência doméstica. No Acre o crescimento foi de 2% na comparação entre março de 2020 e março de 2019; em São Paulo o crescimento chegou a 45% nas ocorrências registradas via 190. Cabe destacar que vizinhos podem acionar a Polícia Militar, e não necessariamente a vítima (FÓRUM, 2020, p. 16).

A partir do exposto, ressalto a necessidade da criação de mecanismos e estudos que visem a construção de uma cultura de não violência utilizando assim do cumprimento das leis, do acolhimento via redes de apoio e trabalhos multiprofissionais, podendo assim chegar no eixo central da violência contra a mulher e assim punir efetivamente os agressores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta produção foram analisados alguns estudos e pesquisas a cerca da temática de violência contra mulher. Com o objetivo de desmistificar essa violência, que é estrutural e estruturante na sociedade, a partir da manutenção do modo de produção capitalista. Objetivando analisar as contradições existentes quanto às esferas pública e privada das relações de gênero, abarcando assim as contradições na vida social em ambas as dimensões. Diante disso, essa produção percorreu historicamente a gênese do capitalismo, da família nuclear burguesa, família monogâmica, perpassando pela divisão social do trabalho e da cultura patriarcal, tendo em vista demarcar como o modelo nuclear burguês se manifesta pela soberania masculina, principalmente na ótica da violência intrafamiliar.

Foram utilizados na produção conceitos a cerca das variadas formas de exploração, tendo em vista destacar a violência de gênero que é latente em nossa sociedade, de modo a aprofundar o estudo sobre a temática desenvolvida. Problematizando, ainda, conceitos fundamentais na estruturação da família nuclear burguesa e seu papel em se perpetuar. Nesse sentido o presente trabalho contou com uma reflexão que visa apontar os aspectos conservadores de viés familista das políticas sociais e análises de dados referentes a violência contra mulher no período de isolamento social.

Trazendo pontos relevantes sobre o papel do Estado e governo vigente, e a via ultraconservadora que busca legitimar a lógica do homem como líder e comandante da sua mulher e seus filhos, ressaltando o quão fundamental isto é para a existência e manutenção cotidiana do patricarcado, e que acaba por criar condições para colocar a mulher como alvo principal da violência no ambiente privado. Ambiente esse, que segundo a concepção do senso comum, deveria ser um local seguro e de proteção. As mesmas são colocadas em situação de risco constante diante de abusadores que residem no mesmo espaço.

O trabalho contou com dados referentes à violência contra mulher e suas manifestações no cotidiano das mesmas, visto que essa violência é concreta e crescente na vida de milhares de mulheres no Brasil e no mundo.

Mesmo não sendo o objetivo principal desta produção, é evidente citar que a violência se conecta dentre outras relações à uma lógica de cuidado e distribuição de poder, onde a figura feminina é atrelada à esfera do cuidado, carregando consigo uma sobrecarga que reúne os afazeres domésticos, o trabalho fora do lar e o cuidado de pessoas de seu contexto familiar. Ao tratar o período de isolamento social decorrente da pandemia do vírus Covid-19, esse cuidado familiar aumentou e sobrecarregou muitas mulheres.

O estudo aqui apresentado não esgota as discussões e reflexões acerca da temática, apenas fornece olhares para uma construção social que é reforçada e mantida pelo próprio sistema capitalista. Além disso, os dados aqui apresentados demonstram a ineficiência e desmonte de políticas públicas ocasionado pelo governo brasileiro nos últimos anos, o que reflete na carência de levantamentos e mapeamentos, além da falta de redes que apoiem e orientem a mulher vítima de violência.

Além disso, pela recente ocasião da pandemia da Covid-19 e da invisibilidade de dados a respeito de tal período, o presente trabalho apresenta apenas algumas reflexões sobre a realidade atual, sendo o aprofundamento de estudos sobre o tema e seus desdobramentos futuros, uma possibilidade para novas investigações e abordagens.

Deste modo, destacamos alguns dos princípios fundamentais que regem a profissão do assistente social e nos asseguram a atuação e intervenção em problemáticas estruturais e complexas como é o caso da violência contra a mulher.

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;
- XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 2012)

Ressaltando a importância da profissão para elaboração de projetos e políticas públicas na área, promovendo assim ações de apoio e direcionamento as mulheres, a fim de atuar ativamente nas causas relacionadas a violência contra a mulher. Sendo somente a partir da oferta às classes subalternizadas da oportunidade de tomar consciência da dilaceração do capitalismo que será possível a construção de uma nova organização social, livre de exploração e opressão. A violência contra mulher se consolida a partir desse modelo vigente na sociedade e, sem mudanças nesse sentido, não há alterações quanto a opressão e exploração dos corpos femininos.

Através de medidas educativas é possível seu horizonte, sendo o processo educativo um fio condutor da democracia e da emancipação. Não sendo possível pensar na superação da violência contra mulher e emancipação feminina sem pensar na queda do modelo vigente de produção capitalista, pois enquanto existir exploração humana a violência continuará se perpetuando.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Iluminismo**. Madrid: Akal, 2007.

ARRUZZA, Cinzia Remarks on Gender. **Viewpoint Magazine**, 2014. Disponível em: <https://viewpointmag.com/2014/09/02/remarks-on-gender/>. Acesso em: 20 set. 2021

AZEVEDO, Lidiany Alexandre. A formação social do Brasil e suas “cegueiras” de gênero. In: Jornada Internacional Políticas Públicas, 8., 2017, São Luís (MA). **Anais [...]**, São Luís, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo6/aformacaosocialdobrasileuascegueirasdegenero.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, República Federativa do Brasil: Poder Legislativo, Brasília, DF, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 10 mai. 2021.

BUTLER, Judith. **Vida precária: El poder del duelo y la violencia**. Buenos Aires: Paidós, 2006.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza. **Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira**. Revista Katálysis [online]. 2021, v. 24, n. 2, p. 269-279. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/TyMKscqwjWfwpbScmWpwCvc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 set. 2021.

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**, 10. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

DE SALES, Mizzaely Suianny Lacerda. Transformações da família à luz do conservadorismo: algumas críticas ao PL 6583/13. In: Congresso Brasileiro de Assistentes sociais, 15., 2016, Olinda (PE). **Anais [...]**, Olinda (PE), 2016. Disponível em: https://cbas2016.bonino.com.br/arquivos_artigos/0302.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

ENGELS, Friedrich. **El origen de la familia, de la propiedad privada e del Estado**. Buenos Aires: Claridad, 1884.

FARRIS, Sara R. The Intersectional Conundrum and the Nation-State. **Viewpoint Magazine**, 2015. Disponível em: <https://viewpointmag.com/2015/05/04/the-intersectional-conundrum-and-the-nation-state/>. Acesso em: 20 set. 2021

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FERNANDES, Milena Barroso. Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 446-462, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7j9vg6SZxtg6bxSDqc9CHLd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 ago. 2021

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. **Nota técnica - Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**, 2., 29 de maio de 2020. Disponível em: [violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf](https://www.forumseguranca.org.br/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf) (forumseguranca.org.br). Acesso em: 20 ago. 2021.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cad. Pesqui.**, vol. 37, n. 132, dez, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmdsBWQ/>. Acesso em: 15 jun. 2021.

IASI, Mauro Luis. Cinco teses sobre a formação social brasileira (notas de estudo guiadas pelo pessimismo da razão e uma conclusão animada pelo otimismo da prática). **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 136, p. 417-438, set./dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/bwh6wBvg87WnLx35Z8wPVvr/?format=pdf>. Acesso em: 20 mai. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38, 2021. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101784_informativo.pdf. Acesso em: 15 set. 2021.

IMP - Instituto Maria da Penha **A lei na íntegra e comentada**. [2018]. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/lei-maria-da-penha-na-integra-e-comentada.html>. Acesso em: 20 set. 2021.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/2010-atlas-da-violencia-2020.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

IPG - Instituto Patrícia Galvão. **Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres (Data Popular/Instituto Patrícia Galvão, 2013)**. 2013. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e>

fontes/pesquisa/percepcao-da-sociedade-sobre-violencia-e-assassinatos-de-mulheres-data-popularinstituto-patricia-galvao-2013/. Acesso em: 20 set. 2021.

KERGOAT, Danièle. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho In: LOPES, Marta Júlia Marques; MEYER, Dagmar Estermann; WALDOW, Vera Regina (Org.). **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p.19-27.

LA PARRA, Daniel; TORTOSA, José María Violencia estructural: una ilustración del concepto. **Documentación Social**, n. 131, 2003.

LESSA, Sérgio. **Abaixo a Família Monogâmica!** São Paulo: Instituto Lukács, 2012. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/46e7eb_5615aee9d6384851844bc1d3fefe67ae.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

LISBOA Teresa Kleba. Gênero, feminismo e Serviço Social: encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Desigualdade e Gênero, Rev. Katálysis**, n. 13, vol. 1, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/hHdq7R7vg7bsQvQ6gbNfz3h/>. Acesso em: 20 set. 2021

LOBO, Janaina Campos. Uma outra pandemia no brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **TESSITURAS - Revista de Antropologia e Arqueologia**, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, UFPEL, v. 08, 2020. Pelotas, RS. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/download/18901/11445>. Acesso em: 20 set. 2021.

MARX, Karl. **O capital. Crítica da economia política**, v. 3, México DF: Fondo de Cultura Económica, 1968.

_____. **O capital. Crítica da economia política**, v. 2, Bogotá: Fundo de Cultura Econômica, 1975.

_____. **O capital - Crítica da economia política**, v. 1, Bogotá: Fundo de Cultura Econômica, 1976.

_____. **Theory da mais-valia - História crítica do pensamento econômico**. Livro IV de "O Capital". São Paulo: Difel, 1985.

_____. **O Capital: crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. Livro II. Tomo II. (Coleção Os Economistas).

_____. **Contribuição para uma crítica da economia política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858: Esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Rio de Janeiro: Boitempo: UFRJ Editora, 2011.

_____. **O capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2013.

MATOS, M.; ANDRADE, L. Mulheres, violências, pandemia e as reações do estado brasileiro. In: MATTA, G.C., REGO, S., SOUTO, E.P., and SEGATA, J. **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia** [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid 19; Editora FIOCRUZ, 2021, p. 181-193.

MELATTI, Kelly Rodrigues. O bater como ato ideológico: violência doméstica e suas interfaces com a lógica da dominação. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 15, n. 29, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/index.php/temporalis/article/view/7363>. Acesso em: 15 set. 2021.

MIOTO, Regina Célia. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. **Serviço Social em Revista**, v. 12, n. 2, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/271071219_Familia_trabalho_com_familias_e_Servico_Social. Acesso em: 10 jun. 2021.

MIRANDA Olinson Coutinho; GARCIA, Paulo César A Teoria queer como representação da cultura de uma minoria. In: ENCONTRO BAIANO DE ESTUDOS EM CULTURA, 3., 2012, Cachoeira. **Anais [...]**, 2012. Disponível em: <http://www3.ufrb.edu.br/ebecult/wp-content/uploads/2012/04/A-teoria-queer-como-representa%C3%A7ao-da-cultura-de-uma-minoria.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2021

MOREIRA, Marina Magalhães. **Estado e patriarcado: dois lados da mesma moeda** - Uma revisão bibliográfica pela ótica marxista. 2019. Monografia (Trabalho de conclusão de curso em Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina) - Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.

MOREIRA, Elaine; GOUVEIA, Rachel; GARCIA, Joana; ACOSTA, Luis; BOTELHO, Marcos; RODRIGUES, Mavi; KRENZINGER, Miriam; BRETTAS, Tatiana (orgs.). **Em tempos de pandemia - Propostas para a defesa da vida e de direitos sociais**. Rio de Janeiro: ESS, UFRJ, 2020. Disponível em: <https://ess.ufrj.br/images/Noticias/Divulgacao/EmTemposdePandemia/EM-TEMPOS-DE-PANDEMIA.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2021.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**, 8., São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**, 3., São Paulo, Cortez: 2007.

OKSALA, Johanna Capitalism and Gender Oppression: Remarks on Cinzia Arruzza's "Remarks on Gender". **Viewpoint Magazine**, 2016. Disponível em: <https://viewpointmag.com/2015/05/04/capitalism-and-gender-oppression-remarks-on-cinzia-arruzzas-remarks-on-gender/>. Acesso em: 20 set. 2021

OLIVEIRA, Antonio Carlos de. Famílias, violência e proteção social nos CREAS. In: Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social, 16., 2018, Vitória (ES). **Anais [...]**, Vitória, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/download/23560/16310>. Acesso em: 20 set. 2021.

OLIVEIRA, Antonio Carlos de; MIOTO, Regina Celia Tamasso. Famílias, cuidados e políticas públicas. **O Social em Questão**, Ano XXII, n. 43, 2019, pg 9 - 22. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_43_Apresenta%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

OMS - Organização Mundial da Saúde. **Relatório mundial sobre a prevenção da violência 2014**. 2014. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/145086/9789241564793_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y. Acesso em: 20 set. 2021.

OMS - Organização Mundial da Saúde. **Organização Mundial da Saúde declara pandemia do novo coronavírus**. OMS, 11 mar. 2020. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 16 jul. 2021.

ONU MULHERES - Organização das Nações Unidas. **Tema do Dia Internacional da Mulher de 2021 – “Mulheres na liderança: Alcançando um futuro igual em um mundo de COVID-19”**. 2020. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/tema-do-dia-internacional-da-mulher-de-2021-mulheres-na-lideranca-alcancando-um-futuro-igual-em-um-mundo-de-covid-19/>. Acesso em: 20 set. 2021.

PASSOS, Rachel G. Trabalho, cuidado e sociabilidade: contribuições marxianas para o debate contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, n. 126, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho**. Coleção Polêmica, São Paulo: Ed. Moderna, 1987.

_____. **Gênero, patriarcado e violência**. Coleção Brasil Urgente. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B; ALMEIDA, Suely S. de. **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTOS, Larissa Lessa dos; VIEGAS, Larissa Bastos; TEIXEIRA, Mariana Lopes; OLIVEIRA, Raiane de Carvalho Machado; BARBOSA, Vanessa Vianna da Silva; REI, Lidiane Dias. O isolamento social como gatilho para a violência contra mulheres na vivência de pandemia. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, e719986104, 2020. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/6104/5881/100821>. Acesso em: 20 set. 2021.

SCHILD, Verónica Los feminismos y la construcción del Estado social neoliberal en América Latina In: HENRÍQUEZ, Narda; DAMONTE, Gerardo; BRAIG, Marianne; GÖBEL, Barbara. **Desigualdades en un mundo globalizado**. Lima: CISEPA, Pontificia Universidad Católica del Perú, 2015.

SCHOLZ, Roswitha. **Die theorie der geschlechtlichen abspaltung und die kritische theorie adornos**. [s.a]. Disponível em: <https://www.exit-online.org/textanz1.php?tabelle=autoren&index=25&posnr=189&backtext1=text1.php>. Acesso em: 15 ago. 2021

SEGATO, Rita Laura. Género y colonialidad: en busca de claves de lectura y de un vocabulario estratégico descolonial. In: Bidaseca, Karina; LABA, Vanesa V. **Feminismos y Poscolonialidad: Descolonizando el feminismo desde y en América Latina**. Buenos Aires: Ediciones Godot, 2011.

SILVA, José Remon Tavares. Masculinidade e violência: formação da identidade masculina e compreensão da violência praticada pelo homem. In: REDOR - Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações Gênero, 18., 2014, Recife. **Anais [...]** Recife, 2014. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/686/808>. Acesso em: 15 ago. 2021.

SILVA, Ivana Patrícia Almeida da. Reflexões sobre família, conjugalidade e patriarcado. In: Congresso Mundos de Mulheres (MM), 13., Seminário Internacional Fazendo Gênero, 11., 2017, Florianópolis. **Anais [...]**, Florianópolis, 2017. Disponível em: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499464031_ARQUIVO_2017-textocompletoFG11.pdf. Acesso em: 20 mai. 2021.

SOF - Sempreviva Organização Feminista. **Pesquisa sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. SOF, São Paulo, 2020. Disponível em: http://mulheresnapandemia.sof.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Rev. bras. epidemiol.**, n. 23, 22 abr. 2020. Disponível em: <https://scielosp.org/pdf/rbepid/2020.v23/e200033/pt>. Acesso em: 20 set. 2021.